MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA



ENSINO

MCA 37-247

MANUAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO ENSINO

VOLUME I

2022

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA

DIRETORIA DE ENSINO



ENSINO

MCA 37-247

MANUAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO ENSINO

VOLUME I

2022



PORTARIA DIRENS Nº 246/DNT, DE 30 DE JUNHO DE 2022. Protocolo COMAER nº 67500.001643/2022-24

Aprova a reedição do Manual de Avaliação Institucional do Ensino, MCA 37-247 – Volume I.

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4°, inciso III do Regulamento da Diretoria de Ensino, aprovado pela Portaria nº 683/GC3, de 16 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição do MCA 37-247 "Manual de Avaliação Institucional do Ensino" – Volume I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

Maj Brig Ar SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA BASTOS JUNIOR Diretor de Ensino da Aeronáutica

SUMÁRIO

1	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	7
1.1	FINALIDADE	7
1.2	CONCEITUAÇÃO	7
1.3	COMPETÊNCIAS	11
1.4	ÂMBITO	13
1.5	SIGLAS E ABREVIATURAS	13
2	CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO ENSINO	16
2.1	CICLO AVALIATIVO	16
3	AVALIAÇÃO INTERNA (AI)	17
3.1	ROTEIRO DE AVALIAÇÃO	17
3.2	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)	39
3.3	COMPOSIÇÃO DA ASSESSORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (AAI)	39
3.4	PROCEDIMENTOS DA CPA	40
3.5	DELINEAMENTO DAS FASES DA AVALIAÇÃO INTERNA	42
3.6	RECOMENDAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA A APLICAÇÃO DOS	
INS	TRUMENTOS DA AVALIAÇÃO PÓS-CURSO	44
4	AVALIAÇÃO EXTERNA (AE)	45
4.1	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXTERNA DE AVALIAÇÃO (CEA)	45
4.2	PROCEDIMENTOS DA CEA	46
5	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO CICLO AVALIATIVO (RCA)	48
6	DISPOSIÇÕES FINAIS	49
AN]	EXO A - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO INTERNA	50
AN]	EXO B – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO EXTERNA	52
AN]	EXO C – TERMO DE CONHECIMENTO, COMPROMISSO E SIGILO	
(AV	VALIAÇÃO INTERNA – MEMBROS DA CPA)	54
	EXO D – TERMO DE CONHECIMENTO, COMPROMISSO E SIGILO	
(AV	VALIAÇÃO INTERNA – MEMBROS DA AAI)	55

MCA 37-247/2022

ANEXO E – TERMO DE CONHECIMENTO, COMPROMISSO E SIGILO	
(AVALIAÇÃO EXTERNA – AVALIADOR CEA)	56
ANEXO F - MODELO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERNA: CAPA	57

PREFÁCIO

O Ensino na Força Aérea Brasileira (FAB) tem como objetivo formar, preparar e aperfeiçoar militares e civis para o exercício dos cargos e para o desempenho das funções previstas na estrutura organizacional do Comando da Aeronáutica (COMAER).

A formação do profissional militar em muito se diferencia da ofertada pelas instituições civis, pois os militares devem estar aptos para a defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

O COMAER, por ser responsável pela formação de seus profissionais, busca desenvolver as competências necessárias para a atuação do militar por intermédio dos diversos cursos ofertados no âmbito do Sistema de Ensino da Aeronáutica (SISTENS).

Nesse cenário, a Diretoria de Ensino (DIRENS) estabeleceu 6 (seis) dimensões relacionadas aos processos formativos de suas Organizações de Ensino (OE) subordinadas, que serão acompanhadas por meio da Avaliação Institucional do Ensino (AIE), com o intuito de identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria no processo de ensino-aprendizagem e na gestão das OE.

Assim, visando orientar as ações decorrentes da implementação da AIE, o presente Manual tem como propósito implementar um processo avaliativo permanente e continuado, no intuito de desenvolvê-lo e fixá-lo na cultura interna da própria DIRENS e de suas OE subordinadas.

Desse modo, a AIE buscará proporcionar uma consciência institucional e pedagógica das potencialidades e fragilidades das OE, subsidiando a melhoria de seus processos por meio de análises e acompanhamento do ensino e de suas estruturas de apoio, primando pelo aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas em seu âmbito.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Estabelecer os procedimentos da Avaliação Institucional do Ensino, de modo a permitir que cada OE seja capaz de acompanhar seus indicadores de qualidade, além de possibilitar à DIRENS, como órgão central e gestor do SISTENS, conhecer as particularidades de cada OE subordinada, bem como oportunidades de melhoria, para realizar uma governança apropriada e integrada.

1.2 CONCEITUAÇÃO

1.2.1 ASSESSORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (AAI)

É o setor da OE que tem a responsabilidade de coordenar, executar, acompanhar e manter o histórico das avaliações internas, bem como fornecer informações à DIRENS e à Comissão Própria de Avaliação (CPA) na execução da AIE.

1.2.2 AVALIAÇÃO EXTERNA (AE)

É a avaliação in loco da OE subordinada realizada por avaliadores externos.

1.2.3 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO ENSINO (AIE)

É o processo de avaliação de aspectos da formação ofertada pelas OE subordinadas à DIRENS, bem como dos elementos que a influenciam. Tem por objetivo melhorar a qualidade da formação profissional militar, recorrendo a instrumentos com abordagem qualitativa e quantitativa estabelecidos pela DIRENS.

1.2.4 AVALIAÇÃO INTERNA (AI)

É a avaliação realizada por integrantes da própria OE, que busca identificar seus pontos fortes e fragilidades.

1.2.5 AVALIADORES EXTERNOS

São militares ou civis indicados pela DIRENS para participar como avaliadores na avaliação externa. Esses avaliadores não devem fazer parte do efetivo da OE a ser avaliada.

1.2.6 COMISSÃO EXTERNA DE AVALIAÇÃO (CEA)

É a comissão formada por avaliadores de diferentes organizações, que não aquela a ser avaliada, para execução da avaliação externa.

1.2.7 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

É a comissão formada por membros da própria OE avaliada para execução da avaliação interna.

1.2.8 COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Setor composto por pedagogos que terão a função de orientar, acompanhar e coordenar a execução do planejamento e dos documentos de Ensino. Esses profissionais deverão atuar em conjunto com os demais setores da OE, buscando o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas.

1.2.9 COORDENADOR DE ÁREA E REPRESENTANTE DE DISCIPLINA

Docentes que possuem a função de orientar e coordenar os processos de planejamento relacionados à sua área de conhecimento e/ou disciplina, com intuito de promover a unidade do planejamento e a eficácia de sua realização.

1.2.10 COORDENADORIA ACADÊMICA/ DE ENSINO/ DE PROGRAMAS/ DE CURSOS

Grupo composto por profissionais responsáveis por coordenar, planejar e controlar as atividades acadêmicas da OE relacionadas ao corpo docente e discente.

1.2.11 CORPO DISCENTE

Grupo composto por estagiários, alunos, cadetes e oficiais-alunos das OE subordinadas.

1.2.12 CORPO DOCENTE

Grupo composto por instrutores e professores (militares e civis) da Divisão de Ensino (DE) ou da Coordenadoria Acadêmica/ de Ensino/ de Programas/ Cursos; instrutores do Corpo de Alunos (CA) e Corpo de Cadetes (CCAer); instrutores da Divisão de Operações Aéreas (DOA) e afins. No caso da Educação a distância (EAD), os conteudistas são considerados como o corpo docente.

1.2.13 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

É o grupo composto por militares e civis que prestam apoio à Secretaria Acadêmica ou Ajudância, apoio de TI, apoio de material didático (fotocópia, impressão, revisão, digitação etc.), apoio à infraestrutura do ensino, apoio ao docente (preparo de sala de aula com material audiovisual, material didático etc.), bibliotecário e auxiliar de biblioteca.

1.2.14 CORPO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

São profissionais que atuam no apoio pedagógico com a finalidade de viabilizar o processo de ensino-aprendizagem. Esse grupo é composto por: pedagogos, orientadores educacionais, psicopedagogos e psicólogos educacionais.

1.2.15 DIMENSÃO CORPO DISCENTE

Dimensão da AIE utilizada para avaliar o desempenho acadêmico, militar e/ou profissional do aluno regularmente matriculado nos cursos e estágios de uma OE. Só deixa de fazer parte do corpo discente aquele que se formou ou foi desligado no decorrer dos referidos cursos ou estágios.

MCA 37-247/2022 9/85

1.2.16 DIMENSÃO CORPO DOCENTE

Dimensão da AIE utilizada para avaliar o desempenho profissional dos instrutores e professores (militares e civis), que na OE exercem funções definidas em leis, regulamentos e outras disposições ligadas diretamente às atividades de ensino.

1.2.17 DIMENSÃO INFRAESTRUTURA E APOIO

Dimensão da AIE utilizada para avaliar instalações, materiais e equipamentos utilizados em benefício da atividade de ensino na instituição, bem como os recursos destinados ao ensino.

1.2.18 DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Dimensão da AIE utilizada para avaliar a efetividade da aplicação das metodologias de ensino e de avaliação instituídas nos normativos vigentes e, também, assuntos ligados à gestão acadêmica/escolar.

1.2.19 DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Dimensão da AIE utilizada para avaliar o desempenho da OE com relação aos seus processos de gestão instituídos por meio de objetivos e metas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a implantação e implementação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e a efetividade da Avaliação Institucional, bem como de outros normativos do ensino que regulamentem as características e necessidades dos cursos.

1.2.20 DIVISÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (DAV)

Divisão subordinada a Subdiretoria Técnica (SDTE). É responsável por gerenciar as atividades relacionadas à Avaliação Institucional nas OE Subordinadas à DIRENS e subsidiar o Gestor de Ensino com dados e informações referentes à qualidade do ensino ofertado e, para as demais Subdiretoria da DIRENS, com dados e informações referentes aos cursos e estágios que sejam contemplados pela avaliação interna e/ou externa.

1.2.21 DIMENSÃO PÓS-CURSO/PÓS FORMAÇÃO

Dimensão da AIE utilizada para avaliar o desempenho escolar/acadêmico, social, militar e/ou profissional do egresso, após a realização do curso ou estágio. Esse instrumento busca verificar se as competências previstas no Perfil Profissional dos Oficiais da Aeronáutica (PPOA), no Padrão de Desempenho Específico (PDE) e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no caso da Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR), que estejam relacionadas aos cursos e estágios de ingresso e progressão na carreira e de responsabilidade da DIRENS e OE subordinadas, foram alcançadas pelos egressos, de modo a permitir ajustes e melhorias nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC).

1.2.22 INDICADORES

São medidas-síntese que contêm informação sobre determinados atributos do fenômeno de interesse. É um recurso metodológico que permite aferir, monitorar e avaliar. Vistos em conjunto, devem refletir o cenário educacional das OE e servir para identificar

pontos fortes e oportunidades de melhoria no processo de ensino-aprendizagem e na gestão das OE. A construção de um indicador é um processo cuja complexidade pode variar desde a simples contagem direta do número de docentes, até o cálculo de proporções, razões, taxas ou índices mais sofisticados, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

1.2.23 ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/ACADÊMICA

São todos os atores envolvidos no processo de ensino: Comandante/Diretor da OE, Chefe da Divisão de Ensino (DE) ou Coordenadoria Acadêmica/de Ensino e Chefe da Subcoordenadoria de Gestão Acadêmica, Comandante do Corpo de Cadetes (CCAer) e do Corpo de Alunos (CA), Chefe da Divisão de Operações Aéreas (DOA), corpo docente, corpo discente, corpo técnico-administrativo e corpo técnico-pedagógico.

1.2.24 PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO PARA O ENSINO (PDEE)

Normativo estratégico da DIRENS, de vigência plurianual, que reflete o pensamento institucional da DIRENS concernente aos processos educacionais, com vistas à melhoria da gestão e da qualidade do ensino.

1.2.25 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Normativo com vigência plurianual, em que se define a missão da OE, seu plano pedagógico institucional e as estratégias para atingir suas metas em consonância com as ações instituídas pelo PDEE.

1.2.26 PLANILHA DE COLETA DE SETORES

É a planilha de coleta das informações específicas dos setores de cada OE, para inserção de dados peculiares de docentes, discentes, corpo técnico pedagógico e outras informações julgadas necessárias pela Diretoria de ensino.

1.2.27 PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC)

O PPC é o instrumento de concepção de ensino e aprendizagem de um curso, que apresenta características de um projeto e que embasa o que se deseja para o ensino, focando, separadamente, cada um dos cursos ministrados pela OE, no atendimento às necessidades da formação.

1.2.28 PROJETO PEDAGÓGICO (PP)

O PP é um instrumento de caráter geral, que apresenta as finalidades, concepções, diretrizes e projetos necessários para o processo de ensino aprendizagem das Escolas Assistenciais.

1.2.29 RESPONDENTES

Corpo docente, corpo discente, corpo técnico-administrativo, corpo técnico-pedagógico, gestores, pais e responsáveis que forneçam dados e informações para as avaliações por intermédio dos instrumentos avaliativos.

1.2.30 RELATÓRIO PARCIAL (RP)

MCA 37-247/2022 11/85

O RP é um relatório de autoavaliação institucional, elaborado pela AAI e CPA, que permitirá a coleta das informações através de planilhas específicas de cada OE para inserção de dados peculiares de docentes, discentes, corpo técnico pedagógico e outras informações julgadas necessárias pela Diretoria de ensino. Os dados serão apresentados ao final do 1º semestre e ao início do ano subseqüente, junto com o RAI e o RotA, conforme calendário de eventos. Sendo assim, os aspectos servirão de base para o gerenciamento e controle da DIRENS.

1.2.31 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO EXTERNA (RAEX)

O RAEX é o relatório que será produzido pela CEA, após a observação de cada indicador do instrumento de Avaliação Externa, e permitirá a atribuição de um conceito para OE de acordo com os parâmetros definidos pela DIRENS.

1.2.32 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERNA (RAI)

O RAI é o relatório de apresentação da Metodologia de Avaliação Institucional do Ensino da DIRENS, que será elaborado, anualmente, por cada OE, por meio da CPA. Cada OE poderá apresentar suas sugestões para melhoria do processo, permitindo, assim, que ele seja, também, permanentemente aprimorado.

1.2.33 ROTEIRO DE AVALIAÇÃO (RotA)

Instrumento avaliativo que visa reunir informações obtidas por meio dos procedimentos realizados na AI, sendo composto por campos e indicadores que alimentam aspectos avaliados, categorias de análise e dimensões estabelecidas pela DIRENS. O RotA será preenchido pelas OE e os índices resultantes dos campos e indicadores avaliados irão compor o conceito global da OE e será enviado juntamente com o RAI e a planilha de coleta dos setores.

1.2.34 SISTEMA DE ENSINO DA AERONÁUTICA (SISTENS)

Conjunto de órgãos executivos hierarquicamente subordinados e não subordinados à DIRENS, que recebem do órgão central a orientação técnico-normativa do ensino.

1.3 COMPETÊNCIAS

1.3.1 COMPETE À DIRENS:

- a) normatizar os processos e procedimentos referentes à Avaliação Institucional do Ensino (AIE);
- b) capacitar os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e Assessoria de Avaliação Institucional (AAI), sempre que houver a necessidade;
- c) definir parâmetros e critérios de análise para a AIE;
- d) publicar os instrumentos relativos à avaliação interna e externa;
- e) assessorar a CPA e AAI em seus processos internos de avaliação;
- f) confeccionar o Relatório do Ciclo Avaliativo (RCA); e

g) designar a Comissão Externa de Avaliação (CEA).

1.3.2 COMPETE AO COMANDANTE/DIRETOR DA OE:

- a) acompanhar todo ato normativo publicado pela DIRENS referente à AI;
- b) cumprir e fazer cumprir todas as instruções publicadas pela DIRENS;
- c) nomear os membros da CPA;
- d) nomear o Assessor de Avaliação Institucional
- e) acompanhar os resultados dos processos avaliativos;
- f) homologar o Relatório Parcial (RP) e o Relatório de Avaliação Interna (RAI) para envio à DIRENS; e
- g) homologar os resultados do RAI para divulgação no âmbito da OE.

1.3.3 COMPETE À ASSESSORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (AAI):

- a) atuar em conjunto com a Divisão de Avaliação Institucional (DAV) da DIRENS, para tratar de assuntos relacionados aos processos da AI;
- b) aplicar os instrumentos referentes à avaliação interna das OE subordinadas, contando com o auxílio da CPA, caso necessário;
- c) tratar os dados e as informações coletadas por meio dos questionários, bem como as informações fornecidas pelos setores da OE;
- d) preencher o RotA de acordo com o tratamento dos dados e informações coletadas;
- e) manter arquivos dos instrumentos avaliativos e banco de dados da AI;
- f) inteirar-se das legislações emanadas pela DIRENS concernentes à Avaliação Institucional do Ensino (Cronogramas, Diretrizes, Portarias, Manuais, etc.);
- g) confeccionar o RP, com o auxílio da CPA com base nos dados e informações fornecidas pelas setores responsáveis;
- h) despachar, acompanhado do Presidente da CPA, o RP e RAI com o Comandante/Diretor da OE;
- i) acompanhar o processo de avaliação externa, realizada pela CEA;
- j) prestar assessoria ao Comandante/Diretor da OE;
- k) prestar informações solicitadas pela DIRENS; e
- l) acompanhar os indicadores institucionais e educacionais relacionados ao processo de AIE, mencionados no Plano de Desenvolvimento Institucional PDI.

1.3.4 COMPETE À COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA):

- a) promover a conscientização da importância da Avaliação Institucional do Ensino em todos os setores envolvidos no processo avaliativo;
- b) sistematizar o processo avaliativo;

MCA 37-247/2022 13/85

c) conduzir os processos referentes à Avaliação Interna (AI) das OE subordinadas;

- d) auxiliar a AAI na aplicação dos instrumentos da Avaliação Interna, caso necessário:
- e) lavrar ata de cada reunião realizada pela CPA, conforme Anexo F da NSCA 10-2/2019, que deverá ser assinada pelo Presidente e pelos demais membros presentes;
- f) despachar, acompanhado do Assessor da AAI, o RP e o RAI com o Comandante da OE;
- g) acompanhar o processo de Avaliação Externa, realizada pela CEA;
- h) prestar informações solicitadas pela DIRENS;
- i) atuar permanentemente na busca da melhoria da qualidade do ensino;
- j) revisar os instrumentos e sugerir modificações à DIRENS;
- k) realizar a divulgação de sua composição, de todas as suas atividades e do resultado da AI aos setores envolvidos no processo avaliativo; e
- 1) propor estudos e análises, visando o fornecimento de subsídios para a consolidação e aperfeiçoamento contínuos da metodologia de AIE.

Os membros da CPA devem assinar o Termo de Conhecimento, Compromisso e Sigilo apresentado no Anexo C.

1.3.5 COMPETE À COMISSÃO EXTERNA DE AVALIAÇÃO (CEA):

- a) conduzir todo o processo de avaliação externa, voltado para a avaliação *in loco*, segundo os critérios e parâmetros preestabelecidos pela DIRENS e
- b) elaborar o relatório de avaliação externa (RAEX), e enviar para a DIRENS.

1.4 <u>ÂMBITO</u>

Este Manual aplica-se às Organizações de Ensino (OE) subordinadas à DIRENS, pedagogicamente e/ou administrativamente.

1.5 <u>SIGLAS E ABREVIATURAS</u>

AAI - Assessoria de Avaliação Institucional

AE - Avaliação Externa

AFA - Academia da Força Aérea

AI - Avaliação Interna

AIE - Avaliação Institucional do Ensino

ANA - Avaliação Nacional da Alfabetização

AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem

CA - Corpo de Alunos

CCAer - Corpo de Cadetes

CAv - Ciclo Avaliativo

CBNB - Colégio Brigadeiro Newton Braga

CEA - Comissão Externa de Avaliação

CFS - Curso de Formação de Sargentos

CGE - Curso de Gestão de Ensino

CIAAR - Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica

COMAER - Comando da Aeronáutica

COPEMA - Comissão Permanente de Magistério

CPA - Comissão Própria de Avaliação

CPPD - Comissão Permanente do Pessoal Docente

CTRB - Colégio Tenente Rêgo Barros

DAV - Divisão de Avaliação

DE - Divisão de Ensino

DIRENS - Diretoria de Ensino

EAD - Educação a Distância

EAGS - Estágio de Adaptação à Graduação

ECE - Escola Caminho das Estrelas

ECEMAR - Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica

EEAR - Escola de Especialista de Aeronáutica

EPCAR - Escola Preparatória de Cadetes do Ar

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

ODS - Órgão de Direção Setorial

OE - Organização de Ensino

MCA 37-247/2022 15/85

PAVL - Plano de Avaliação

PDEE - Plano de Desenvolvimento Estratégico para o Ensino

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PDP - Plano de Desenvolvimento de Pessoal

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PP - Projeto Pedagógico

PPC - Projeto Pedagógico de Curso

PPG - Programa de Pós-Graduação

PRAE - Período de Realização de Avaliação Externa

PUD - Plano de Unidades Didáticas

RAEx - Relatório de Avaliação Externa

RAI - Relatório de Avaliação Interna

RCA - Relatório do Ciclo Avaliativo

RotA - Roteiro de Avaliação

RP - Relatório Parcial da Avaliação Interna

SDPED - Subdivisão Pedagógica

SISTENS - Sistema de Ensino da Aeronáutica

TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

TI - Tecnologia da Informação

UNIFA - Universidade da Força Aérea

2 CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO ENSINO

A AIE foi concebida para ser um processo avaliativo sistêmico e contínuo de aspectos da formação ofertada pelas OE subordinadas à DIRENS, bem como dos elementos que a influenciam. Tem por objetivo melhorar a qualidade da formação profissional militar, recorrendo a instrumentos com abordagem qualitativa e quantitativa estabelecidos pela DIRENS.

O ciclo da Avaliação Institucional está constituído em dois macroprocessos (Avaliação Interna e Avaliação Externa) que avaliarão o ensino sob a ótica de seis dimensões:

- a) Corpo Docente;
- b) Corpo Discente;
- c) Organização Didático-Pedagógica;
- d) Infraestrutura e Apoio;
- e) Pós-Curso; e
- f) Organização Institucional.

Com base nessa Avaliação, as OE subordinadas poderão realizar as gestões necessárias para aperfeiçoar a qualidade de ensino de seus cursos.

2.1 CICLO AVALIATIVO (CAv)

- O Ciclo da Avaliação Institucional do Ensino compreende as seguintes avaliações:
 - a) Interna (1 vez por ano); e
 - b) Externa (1 vez a cada 3 anos).

Desse modo, o Ciclo Avaliativo (CAv) estará concluído após o resultado de três avaliações internas e uma avaliação externa, sendo esta última realizada no terceiro ano de Avaliação Interna; cabe à DIRENS, após conclusão desse período, a elaboração do Relatório do Ciclo Avaliativo (RCA).

MCA 37-247/2022 17/85

3 AVALIAÇÃO INTERNA (AI)

A finalidade da Avaliação Interna é promover o autoconhecimento institucional e fortalecer a consciência da missão da OE, bem como identificar falhas no processo que interfiram na qualidade do ensino. A OE, por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e da Assessoria de Avaliação Institucional (AAI), desenvolverá todas as etapas da Avaliação Interna (AI), obedecendo aos prazos e critérios preestabelecidos pela DIRENS.

A Avaliação Interna tem o objetivo de coletar dados e informações por meio dos instrumentos de pesquisa mencionados no item 3.1. Para alcançar o objetivo esperado será essencial a participação de todo o seu efetivo.

3.1 ROTEIRO DE AVALIAÇÃO (RotA)

Para que todas as informações da OE sejam compiladas em um único instrumento, foi criado o RotA, o qual foi customizado por OE, em virtude das características dos cursos ofertados em cada instituição.

Os dados que alimentarão os indicadores do RotA serão de dois tipos, a saber: dados cadastrais ou informativos e dados de pesquisa.

Os indicadores que utilizam em seu cálculo os dados cadastrais ou informativos poderão ser extraídos diretamente do e-SISTENS (quando implementado) ou utilizados questionários para esta finalidade. Esses dados são informações referentes aos diversos integrantes de uma instituição de ensino, sejam pessoas ou recursos financeiros, materiais e de apoio específicos do ensino, tais como: cadastro de alunos, de professores/instrutores, de pessoal administrativo, de normativos, de cursos e de disciplinas, entre outros, que sejam necessários para o registro histórico do desenvolvimento de uma OE. A partir desses cadastros é possível obter os seguintes indicadores: quantitativo de docentes, de alunos, de turmas, de cursos, de disciplinas e de alunos por docente, percentual de docentes com determinada capacitação (pós-graduação, mestrado, doutorado), entre outros indicadores de interesse.

Os dados de pesquisa são levantados por meio de instrumentos avaliativos que expressam a realidade da instituição a partir do ponto de vista de diferentes participantes do processo de ensino, chamados, nesta etapa, de respondentes (corpo de gestores, alunos, professores/instrutores, equipe técnico-pedagógica e equipe técnico-administrativa). Os indicadores que utilizam em seu cálculo esses dados, são indicadores de percepção da instituição, cursos e disciplinas.

Sendo assim, os indicadores que alimentarão o RotA serão obtidos por 4 (quatro) tipos de entradas:

- a) dados fornecidos pelos setores: são obtidos por meio de quantitativos informados que se enquadram nos critérios estabelecidos nos indicadores, como por exemplo: número de docentes, discentes, notas, etc:
 - Exemplo de preenchimento no RotA:

1.1.1. TITULAÇÃO (15 pontos)	PONTOS	QUANTITATIVO TOTAL	Nº	%	PADRÃO %	ÍNDICE
<u>Docentes com pós-graduação (lato sensu) (5 pontos) -</u> número de docentes com pós-graduação (lato sensu) e quantitativo total de docentes.	5	37	26	70,27027	80	4,39

b) média aritmética de um questionário específico: conseguida por intermédio da pontuação atribuída aos itens do questionário, os quais gerarão uma pontuação de cada questionário por meio da média aritmética simples. A média de um questionário alimentará médias finais, obtidas por meio da média da pontuação de todos os questionários respondidos;

- Exemplo de média aritmética de um questionário:

$$MQ = \frac{Q1+Q2+...QN}{N}$$

Onde:

MQ = Média do questionário

Q1 = Menção atribuída à questão 1

Q2 = Menção atribuída à questão 2

N = Número de itens avaliados

1.2.3. DESEMPENHO DIDÁTICO (70 pontos)	PONTOS	MÉDIA MÁXIMA	MÉDIA FINAL	%	PADRÃO %	ÍNDICE
Avaliação dos meios de avaliação pelos discentes (10 pontos) - média final da avaliação dos meios de avaliação obtida por meio da Ficha de Avaliação dos Meios de Avaliação pelos Oficiais-Alunos.	40	5	5	100	90	10,00

c) média final: A média final é obtida por meio da média aritmética simples das MQ de todos os questionários respondidos, conforme fórmula a seguir:

$$MF = \frac{MQ1 + MQ2 + \dots MQN}{NQ}$$

Onde:

MF = Média final

MQ1 = Média do questionário 1

MQ2 = Média do questionário 2

NQ = Número de questionários avaliados

- Exemplo de preenchimento do RotA:

Comunicação Interna da OE (2 pontos) - média final atribuída na Ficha de Avaliação Interna do Corpo Técnico Administrativo	PONTOS	MÉDIA MÁXIMA	MÉDIA FINAL	%	PADRÃO %	ÍNDICE
e Pedagógico, quando perguntado se "a comunicação entre os setores é eficiente".	2	5	3,485	69,7	90	1,55

MCA 37-247/2022 19/85

d) média aritmética de um bloco de questões existentes em um questionário: alguns indicadores são alimentados pela média aritmética simples de um bloco de questões, que se referem à avaliação de um aspecto específico; e

- Exemplo:

5.1.1. PERCEPÇÃO DO EGRESSO (130 pontos)	PONTOS	MÉDIA MÁXIMA	MÉDIA FINAL	%	PADRÃO %	ÍNDICE
Avaliação da formação obtida pelo egresso (80 pontos) — média final atribuída pelos egressos à formação geral obtida na Ficha de Avaliação Pós-Curso.		5	3,902	78,04	80	78,04

e) conceito de um item específico do questionário: alguns indicadores considerarão apenas a média aritmética da pontuação atribuída a uma pergunta específica. Para cada questão do RotA é atribuída uma pontuação entre 1 e 5 pontos, de acordo com a avaliação realizada por meio de escala de Likert¹. Com isso, os indicadores alimentados pela média aritmética de questões específicas possuirão em sua descrição a pergunta que alimentará o indicador, conforme exemplo a seguir:

- Exemplo:

1.3.6. SERVIÇOS DE APOIO AOS DOCENTES (16 pontos)	PONTOS	MÉDIA MÁXIMA	MÉDIA FINAL	%	PADRÃO %	ÍNDICE
Apoio para avaliação da aprendizagem (3 pontos) - média atribuída pelos docentes/ quando perguntado se "O setor responsável pela avaliação da aprendizagem o orientou e assessorou na elaboração das avaliações" (na Ficha de Avaliação Interna Docente).	3	5	3,7355	74,71	90	2,49

Para aplicar os questionários as OE devem recorrer a *softwares* (*Google Forms*, *Forms do Office 365*, *Lime Survey*, etc.) os quais permitem a exportação dos dados e informações para planilhas utilizadas para cálculo (*Excel*, *Br Office Calc*, Planilhas *Google* etc.), buscando facilitar a automatização das fórmulas indicadas neste Manual e o tratamento dos dados e informações.

As planilhas contendo as informações e dados coletados por meio dos questionários devem ser enviadas à DIRENS por meio eletrônico, juntamente com as informações fornecidas pelos setores, as quais servirão para que a OE preencha o RotA.

3.1.1 NÍVEIS DO ROTEIRO DE AVALIAÇÃO (RotA)

São vários os fatores que podem afetar a qualidade do ensino e fornecer subsídios para aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem. Por isso, de acordo com a similaridade das características, foram definidos níveis para avaliar a qualidade do ensino.

Dessa forma, para que se pudesse produzir conceitos, o RotA da Avaliação Interna foi constituído com base nos seguintes níveis:

- a) NÍVEL 1 Indicadores
- b) NÍVEL 2 Aspectos avaliados;

1

É uma escala de intervalo, utilizada em pesquisa, na qual procede-se a avaliação de itens, de modo que, normalmente, uma resposta que indica algo mais favorável recebe o valor mais alto e a menos favorável o valor mais baixo.

- c) NÍVEL 3 Categorias de Análise;
- d) NÍVEL 4 Dimensão; e
- e) NÍVEL 5 Avaliação Institucional do Ensino da OE (Conceito Global da OE).

Sendo assim, cada nível possuirá uma pontuação definida por meio da soma dos índices de todos os itens que compõem o nível imediatamente anterior, conforme ilustrado na figura a seguir:



Figura 1 - Níveis do Roteiro de avaliação (RotA)

A pontuação de cada nível corresponderá a um valor percentual atribuído em função da menção máxima estabelecida e será correlacionada com um conceito, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – (Conceitos es	stabelecidos	s em função do	o percentual	obtido no RotA

Percentual relativo à pontuação máxima	Conceito
96% a 100%	Excelente
86% a 95%	Muito Bom
66% a 85%	Bom
46% a 65%	Regular
0% a 45%	Insuficiente

A pontuação final da OE será calculada pela soma dos valores obtidos em cada dimensão. Essa pontuação será correlacionada a um conceito, conforme apresentado na tabela 1. A única exceção é a pontuação final da EEAR, tendo em vista que possuirá dois RotA, sendo um para os cursos de formação e outro para os cursos de pós-formação. Em decorrência disso, o conceito global da EEAR será calculado considerando-se a média ponderada dos

MCA 37-247/2022 21/85

RotA, em que o RotA dos cursos de formação terá peso 4 e o RotA dos cursos de pósformação terá peso 1, conforme fórmula a seguir:

$$PFEEAR = \frac{4*PF+1*PPF}{5}$$

Onde:

PFEEAR = Pontuação final da EEAR;

PF = Pontuação final obtida no RotA dos cursos de formação da EEAR; e

PPF = Pontuação final dos cursos de pós-formação da EEAR.

Os conceitos obtidos em cada dimensão, bem como o conceito global da OE auxiliarão os gestores na tomada de decisão, além de possibilitar o acompanhamento das melhorias obtidas na OE no decorrer dos Ciclos Avaliativos.

A tabela a seguir apresenta a conceituação de cada um dos níveis existentes no RotA e dos demais campos que o integram:

Tabela 2- Conceituações dos elementos do RotA

Campo do RotA	Conceito					
Conceito global da	É atribuído de acordo com o percentual obtido em função da pontuação máxima					
OE	estabelecida no RotA (1200 pontos). O conceito global correlaciona esse					
	percentual a uma escala de qualidade que vai de insuficiente a excelente,					
	conforme apresentado na tabela 1. O conceito global considera em seu cômputo					
	os percentuais obtidos em cada dimensão avaliada.					
Dimensão	As dimensões agrupam as categorias de análise, buscando sistematizar a captação					
	e análise dos dados e informações.					
Conceito das	É atribuído em função da pontuação obtida nos indicadores de cada dimensão. Os					
dimensões	conceitos das dimensões correlacionam o percentual obtido a uma escala de					
	qualidade que vai de insuficiente a excelente, conforme apresentado na tabela 1.					
	Compõe esse percentual o somatório dos índices obtidos em cada indicador do					
	RotA, referente a cada dimensão do RotA.					
Categorias de	São desdobramentos das dimensões que englobam aspectos avaliados com					
análise	características similares.					
Conceito das	É atribuído em função da pontuação obtida nos indicadores de que integram uma					
categorias de análise	mesma categoria. Os conceitos das categorias correlacionam o percentual obtido					
	a uma escala de qualidade que vai de insuficiente a excelente, conforme					
	apresentado na tabela 1. Compõe esse percentual o somatório dos índices obtidos					
	em cada indicador do RotA, referente a cada categoria do RotA.					
Aspectos avaliados	São aspectos definidos pela DIRENS como os mais representativos da qualidade					
	da formação ofertada pela OE em cada dimensão. Esses aspectos agregam um ou					
	mais indicadores do RotA.					

icadores de que integram um ecto avaliado correlacionam o
ni da incuficienta a avealenta l
ni de insuficiente a excelente,
percentual o somatório dos
ente a cada aspecto avaliado
to avaliado, que permitem
nde previamente definido pela
E, que compõe a fórmula de
icador.
licador.
nimo e o padrão máximo para
rocedimento de cálculo, que
ão ao padrão estipulado pela
icador.
icador.
formações fornecidas pela OE
-
, ou pergunta a que se refere.
valor 5.
pontuação atribuída pelos
a específica.
ou daquele (s) que está (ao)
1 () 1
pela resposta x ou y ou ao
itado no indicador, de acordo
,
t a) iii i

3.1.2 ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela DIRENS contemplam indicadores que impactam o ensino, direta ou indiretamente, mas que poderão ser aprimorados após o primeiro ciclo avaliativo, buscando melhor adequação à realidade de cada OE.

Os aspectos avaliados e categorias de análise existentes em cada dimensão estão apresentados na tabela a seguir:

MCA 37-247/2022 23/85

Tabela 3-Tabela demonstrativa dos níveis de abrangência da avaliação: dimensões, categorias de análise e aspectos avaliados

DIMENSÕES	CATEGORIAS DE ANÁLISE	ASPECTOS AVALIADOS
As dimensões agrupam as categorias de análise, buscando sistematizar a captação e análise dos dados e informações.	São desdobramentos das dimensões que englobam aspectos avaliados com características similares.	São definidos pela DIRENS como os mais representativos da qualidade da formação ofertada pela OE, em cada dimensão. Esses aspectos agregam um ou mais indicadores do RotA.
	1.1 – Formação acadêmica e profissional	1.1.1 Titulação 1.1.2 Experiência profissional como docente 1.1.3 Experiência profissional na disciplina/área que leciona 1.1.4. Adequação da formação/requisitos
1 - Corpo Docente	1.2 – Desempenho acadêmico	1.2.1 Apresentação acadêmica e publicações/ Produção intelectual 1.2.2 Atividades de planejamento 1.2.3 Desempenho didático 1.2.4 Utilização de metodologias ativas de aprendizagem 1.2.5 Atendimento aos discentes 1.2.6 Atividades acadêmicas
	1.3 – Condições de trabalho	1.3.1 Regime de trabalho 1.3.2 Formação continuada 1.3.3 Satisfação com a função 1.3.4 Atividades pedagógicas 1.3.5 Serviços de apoio aos docentes
	2.1 – Desempenho escolar /acadêmico	2.1.1 Resultados obtidos 2.1.2 Desempenho discente/ Desempeno Prático/ Desempenho no ENEM/ Desempenho na ANA/ Desempenho na Prova Brasil/ Desempenho no IDEB/ Desempenho no TCC/Ensaio Acadêmico 2.1.3 Integralização do curso no período regulamentar 2.1.4 Desempenho na recuperação 2.1.5 Aprovação Escolar 2.1.6 Permanência no curso
2 - Corpo Discente	2.2 – Condições de estudo	2.2.1 Frequência/ Assiduidade 2.2.2 Apoio aos alunos/cadetes com baixo desempenho 2.2.3 Apoio aos estudos 2.2.4 Material didático indispensável/ Referências 2.2.5 Autoavaliação do corpo discente 2.2.6 Serviços de apoio aos discentes
	2.3 – Aspectos militares	2.4.1 Avaliação do domínio afetivo 2.4.2 Avaliação de doutrina militar
	2.3 – Cursos	2.3.1 Avaliação do curso preparatório 2.3.2 Avaliação do curso técnico

3 - Organização Didático-Pedagógica	3.1 – PPC	 3.1.1 Estrutura curricular 3.1.2 Propostas dos Programas de Pós-Graduação 3.1.3 Critérios da avaliação de aprendizagem 3.1.4 Recomendações metodológicas
	3.2 – Cumprimento do PPC	3.2.1 Planejamento do curso 3.2.2 Carga horária 3.2.3 Cumprimento dos critérios avaliativos 3.2.4 Cumprimento das recomendações metodológicas/ 3.2.5 Cumprimento de aspectos didático- metodológicos 3.2.6 Avaliação do currículo/curricular 3.2.7 Avaliação de Competências
	3.3 – Gestão acadêmica/Escolar	3.3.1 Órgãos colegiados 3.3.2 Coordenação do curso 3.3.3 Organização técnico-administrativa 3.3.4 Cumprimento da carga horária docente 3.3.5 Diplomação 3.3.6 Merenda Escolar 3.3.7 Coordenador de área e representantes de disciplina
4 - Infraestrutura e apoio	4.1 – Instalações e laboratórios específicos	4.1.1 Espaço físico / virtual 4.1.2 Disponibilidades 4.1.3 Serviços
	4.2 – AVA e Serviços Específicos	4.2.1 AVA 4.2.2 Disponibilidades 4.2.3 Serviços
	4.3 – Biblioteca	4.3.1 Espaço físico 4.3.2 Acervo 4.3.3 Serviços 4.3.4 Utilização da biblioteca
	4.4 – Instalações gerais	4.4.1 Infraestrutura 4.4.2 Acesso à internet 4.4.3 Equipamentos 4.4.4 Sistemas informatizados
	4.5 - Aplicação de recursos	4.5.1 Custos diretos 4.5.2 Custos indiretos
5 - Pós-Curso	5.1 – Formação oferecida	5.1.1 Percepção do egresso 5.1.2 Percepção do Corpo de Cadetes 5.1.3 Percepção da Divisão de Ensino 5.1.4 Percepção do chefe do egresso 5.1.5 Produção Técnica 5.1.6 Ações de acompanhamento do egresso
6 - Organização Institucional	6.1 – Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) , Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e Desenvolvimento do (PP)	6.1.1 Processo de elaboração e revisão do PDI e PPC/PP
	6.2 – Gestão Institucional	6.2.1 Implementação do PDI e PPC/PP
	6.3 – Avaliação Institucional	6.3.1 Planejamento da Avaliação Institucional 6.3.2 Execução e acompanhamento dos resultados da Avaliação Institucional

MCA 37-247/2022 25/85

3.1.2.1 <u>Aspectos avaliados na Dimensão Corpo Docente</u>

3.1.2.1.1 Na Categoria Formação Acadêmica e Profissional DEVE SER AVALIADO?

3.1.2.1.1.1 Titulação

Refere-se ao nível de formação e qualificação dos docentes da OE, que é desejável para o exercício da função de magistério e instrutoria, visando o cumprimento, com qualidade, da missão da OE. Esse aspecto é pontuado de acordo com os percentuais de docentes do estabelecimento com a titulação desejada, em cada nível de formação e qualificação considerado.

3.1.2.1.1.2 Experiência profissional como docente

Refere-se à experiência que os docentes possuem no exercício do magistério ou instrutoria, no caso dos instrutores militares, e no nível de ensino em que atuam na OE. Esse aspecto é pontuado de acordo com os percentuais de docentes do estabelecimento com a desejada experiência profissional como professor/instrutor.

3.1.2.1.1.3 Experiência profissional relacionada à disciplina/área que leciona

Refere-se à experiência dos docentes na disciplina específica ou na área de conhecimento em que lecionam. Deve ser considerado o total de docentes do magistério civil, militar temporário (QOCon) ou outros Quadros que atuem nas disciplinas dos cursos da OE. Devem-se considerar também todos os instrutores do curso, incluindo aqueles das atividades do eixo de instrução militar e doutrina. Esse aspecto é pontuado de acordo com os percentuais de docentes que possuem o tempo mínimo de experiência especificado no indicador.

3.1.2.1.1.4 Adequação da formação/requisitos

Refere-se à compatibilidade entre a formação do docente ou instrutor e as disciplinas/atividades que ministra. Esse aspecto é pontuado de acordo com os percentuais de docentes/instrutores da OE com formação na mesma área da disciplina que ministra ou em áreas afins. No caso do professor de Gestão de Pessoas, por exemplo, deve-se observar se possui especialização nessa área ou formação que contemple conteúdos relacionados a esse tema. Também devem ser considerados os pré-requisitos mínimos necessários para a disciplina/atividade, caso exista. No caso do campo militar, por exemplo, deve-se considerar se o instrutor da instrução prática de tiro possui curso de instrutor de tiro; se o professor de Fraseologia de Tráfego Aéreo possui formação que o habilite para ministrar a disciplina (CFOE CTA); se o instrutor de voo possui os requisitos mínimos necessários para essa instrução (conforme NSCA 30-7/2018). Essa avaliação dos requisitos mínimos necessários para a disciplina deve ser feita pela coordenação do curso ou disciplina.

3.1.2.1.2 Na Categoria Desempenho Acadêmico

3.1.2.1.2.1 Apresentação acadêmica e publicações/ Produção Intelectual

Refere-se à apresentação de trabalhos de caráter científico, técnico ou cultural, bem como à produção acadêmica, técnica ou científica dos docentes, consolidada em publicações. Esse aspecto é pontuado de acordo com os percentuais de docentes da OE que, no último ano, apresentaram trabalhos de caráter científico, técnico ou cultural e/ou tiveram suas produções bibliográficas (artigos, livros, capítulos de livros/apostilas etc) publicadas.

Além disso, em alguns casos, é considerado, também, o número de docentes que produziram conteúdo para os cursos de educação à distância.

3.1.2.1.2.2 Atividades de Planejamento

Refere-se à participação na elaboração/revisão de documentos relacionados ao planejamento de ensino. Esse aspecto é pontuado de acordo com os percentuais de docentes que elaboraram/realizaram revisão de documentos inerentes ao planejamento de ensino no SISTENS.

3.1.2.1.2.3 Desempenho didático

Refere-se à avaliação do desempenho dos docentes realizada por meio de instrumentos de avaliação específicos respondidos pelos docentes, discentes e corpo pedagógico. Esse aspecto é pontuado de acordo com a avaliação realizada pelos respondentes.

3.1.2.1.2.4 Utilização de metodologias ativas de aprendizagem

Refere-se ao número de docentes que utilizaram metodologias ativas de aprendizagem durante suas aulas. Esse aspecto é pontuado de acordo com a avaliação da disciplina realizada pelo corpo discente, na qual é respondido se o docente fez uso de metodologias ativas de aprendizagem.

3.1.2.1.2.5 Atendimento aos discentes

Refere-se à disponibilidade dos docentes para as atividades de orientação didática dos discentes em atividades de reforço e/ou recuperação. Esse aspecto é pontuado de acordo com o percentual de docentes que tenham declarado possuir em sua carga horária tempo destinado para realização da citada atividade, conforme especificado nos RotA de cada OE.

3.1.2.1.2.6 Atividades Acadêmicas

Refere-se à orientação de docentes a projetos de pesquisa institucionalizados, incentivados por agências de fomento, assim como às atividades de orientação aos alunos e àqueles docentes que possuem bolsa de produtividade em pesquisa, paga por agências oficiais de fomento ou organismos nacionais ou internacionais congêneres. No caso da AIE da DIRENS, o indicador se aplica às OE que possuem Trabalhos de Conclusão de Curso previstos em PPC, como UNIFA, ECEMAR, EAOAR e AFA, e abrange, principalmente, a atividade de orientação do docente ao discente.

3.1.2.1.3 Na Categoria Condições de Trabalho

3.1.2.1.3.1 Regime de trabalho

Refere-se à carga horária prevista em legislação específica e normativos do COMAER (ICA 40-5) para o exercício de atividades acadêmicas/escolares, de acordo com o regime de trabalho dos docentes (dedicação exclusiva, 40 horas ou 20 horas semanais). Esse aspecto é pontuado de acordo com o percentual de docentes da OE com a carga horária didática semanal dentro do limite estabelecido para cada regime de trabalho, conforme descrito no indicador do RotA de cada OE. Considera-se carga horária didática o somatório de tempos destinados às aulas, às aplicações e às mostras de provas, exceto para o ensino

MCA 37-247/2022 27/85

superior, no qual se consideram também como carga horária didática as orientações de pesquisas curriculares e a instrução de estágios.

3.1.2.1.3.2 Formação continuada

Refere-se às oportunidades de capacitação e qualificação oferecidas pela OE a seus docentes, dentro dos limites previstos. Esse aspecto é pontuado de acordo com o percentual de docentes que participaram de eventos educacionais, cursos de formação continuada internos ou externos à OE, bem como pelo percentual de missões de ensino solicitadas no Brasil e exterior, por meio do Plano de Missões de Ensino no Brasil e Exterior (PLAMENS/PLANTAX) ou Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP). O controle dessas informações que alimentarão os indicadores desse aspecto avaliado deve ser realizado pelo setor da OE responsável pela capacitação de seu efetivo.

3.1.2.1.3.3 Satisfação com a função de docente

Refere-se ao quantitativo de docentes considerados satisfeitos com a função. Esse aspecto é pontuado com base nas respostas fornecidas na Ficha de Avaliação Interna Docente, considerando a média final atribuída pelos docentes à satisfação com a função de docência/instrutoria.

3.1.2.1.3.4 Autoavaliação do docente

Refere-se à autoavaliação feita pelos docentes sobre o seu desempenho na disciplina/unidade. Esse aspecto é pontuado com base nas respostas fornecidas na Ficha de Avaliação Interna Docente, considerando a média final atribuída pelos docentes à satisfação com a função de docência/instrutoria.

3.1.2.1.3.5 Atividades pedagógicas

Refere-se ao total de docentes que possuem carga específica destinada às atividades pedagógicas: atividades rotineiras de planejamento da disciplina, elaboração de projetos e de material didático, preenchimento de relatórios, fichas informativas, revisão curricular (quando solicitada), elaboração e correção de exercícios ou de provas, análise e solução de ponderações de itens de provas, entre outras. Esse aspecto é pontuado de acordo com o percentual de docentes que possuem carga horária pedagógica de até 1/2 (metade), para docentes que ministram aulas para o nível superior, e 1/3 (um terço), para os demais níveis educacionais.

3.1.2.1.3.6 Serviços de apoio aos docentes

Refere-se ao serviço prestado pelos setores da OE que devem apoiar a atuação docente. Esse aspecto é pontuado de acordo com a média atribuída por docentes aos setores e/ou serviços como: coordenação do curso, assessoria/coordenação pedagógica, suporte de informática entre outros apontados nos indicadores do RotA de cada OE.

3.1.2.2 Aspectos avaliados na Dimensão Corpo Discente

3.1.2.2.1 Na categoria Desempenho Escolar/Acadêmico

3.1.2.2.1.1 Resultados obtidos

Refere-se ao desempenho acadêmico/escolar dos discentes. Esse aspecto é pontuado de acordo com informações fornecidas pelo setor responsável pela avaliação da aprendizagem de cada OE, conforme solicitado em cada indicador desse aspecto, dentre as quais estão incluídas as médias obtidas pelos discentes nas disciplinas/atividades dos cursos.

3.1.2.2.1.2 Desempenho Prático²

Refere-se à média final obtida pelos alunos do CFS e EAGS na atividade didática em que os discentes demonstram, na prática, habilidades na execução de tarefas, técnicas e procedimentos relacionados com os objetivos operacionalizados do conteúdo previsto no currículo. Esse aspecto é pontuado de acordo com a média final obtida pelos discentes na prova de desempenho prático de sua especialidade realizada no CFS e EAGS, ou seja, pela média aritmética simples das pontuações obtidas por todos os discentes nessa avaliação.

3.1.2.2.1.3 Desempenho no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)³

Refere-se ao desempenho dos alunos da EPCAR e Escolas Assistenciais no ENEM. Esse aspecto é pontuado de acordo com a média obtida pela OE no Exame.

3.1.2.2.1.4 Desempenho na ANA (Avaliação Nacional de Alfabetização) ⁴

Refere-se à avaliação dos níveis alfabetização e letramento em língua portuguesa, a alfabetização em matemática e as condições de oferta do ciclo de alfabetização.

3.1.2.2.1.5 Desempenho no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica)⁵

Refere-se ao desempenho da qualidade do ensino nas Escolas Assistenciais, sendo realizado nos anos iniciais, anos finais e ensino médio.

3.1.2.2.1.6 Desempenho no TCC⁶

Refere-se ao desempenho dos alunos no Trabalho de Conclusão de Curso, no caso de cursos de nível superior, sendo considerada a média final obtida. Esse aspecto é pontuado de acordo com o número de alunos que alcançaram média final acima do padrão estipulado pela DIRENS no indicador da OE.

3.1.2.2.1.7 Desempenho no Ensaio Acadêmico⁷

Refere-se ao desempenho dos oficiais-alunos no Ensaio Acadêmico, no caso de cursos de pós-formação, sendo considerada a média final obtida. Esse aspecto é pontuado de acordo com o número de oficiais-alunos que alcançaram média final acima do padrão estipulado pela DIRENS no indicador da OE.

_

Esse aspecto é aplicado apenas à EEAR

Esse aspecto é aplicado apenas à EPCAR e Escolas Assistenciais.

Esse aspecto é aplicado apenas às Escolas Assistenciais.

Esse aspecto é aplicado apenas às Escolas Assistenciais.

Esse aspecto é aplicado apenas às OE que possuam cursos de nível superior.

Esse aspecto é aplicado apenas aos cursos da ECEMAR.

MCA 37-247/2022 29/85

3.1.2.2.1.8 Integralização do Curso no Período Regulamentar⁸

Refere-se ao cumprimento do prazo regulamentar previsto nos Regulamentos dos Programas de Pós-Graduação para integralização dos cursos de mestrado e doutorado pelos discentes.

3.1.2.2.1.9 Aprovação Escolar⁹

Refere-se aos alunos que foram aprovados no ano considerado. Esse aspecto é pontuado de acordo com o número de alunos matriculados na OE. O controle das informações que alimentarão esse aspecto avaliado deve ser realizado pelo setor da escola responsável pelo controle de notas.

3.1.2.2.1.10 Desempenho na recuperação

Refere-se ao quantitativo de discentes que alcançaram o desempenho mínimo necessário para aprovação após realização de prova final. Esse aspecto é pontuado de acordo com o percentual de alunos que realizaram prova final e alcançaram rendimento satisfatório.

3.1.2.2.1.11 Permanência no curso

Refere-se à permanência dos discentes nos cursos ofertados em cada OE. Esse aspecto é pontuado de acordo com o percentual de alunos que foram desligados dos cursos por insuficiência de aproveitamento, a pedido ou por motivo de saúde, dentro dos padrões mínimos e máximos definidos pela DIRENS como aceitáveis.

3.1.2.2.2 Na categoria Condições de Estudo

3.1.2.2.2.1 Frequência/ Assiduidade

Refere-se à assiduidade dos alunos nos cursos ofertados pela OE. Esse aspecto é pontuado de acordo com o percentual de alunos que se enquadra nos padrões estabelecidos para o indicador/indicadores desse aspecto no RotA de cada OE.

3.1.2.2.2.2 Apoio aos alunos/cadetes com baixo desempenho

Refere-se às facilidades disponibilizadas para apoiar os estudos pelo corpo discente quando em recuperação. Esse aspecto é pontuado de acordo com o número de alunos com baixo desempenho escolar/acadêmico que declararam nos questionários terem recebido apoio pedagógico, psicológico, do serviço social ou dos docentes (considera-se que o tipo de atendimento/apoio depende da necessidade específica de cada discente) ou outro tipo de apoio especificado no RotA de cada OE.

3.1.2.2.2.3 Apoio aos estudos ¹⁰

Refere-se ao apoio prestado aos alunos na orientação dos planos de estudo, às reuniões de orientação, à expertise do orientador na área contemplada pela pesquisa do discente, à assistência com relação às normas acadêmicas e ao desenvolvimento e incentivo

Esse aspecto é aplicado apenas aos cursos de pós-graduação da UNIFA.

Esse aspecto é aplicado apenas às Escolas Assistenciais.

Esse aspecto aplica-se somente aos cursos de pós-graduação da UNIFA.

por parte da OE às atividades acadêmicas de interação com organizações militares e/ou civis para o aprimoramento da pesquisa acadêmica.

3.1.2.2.2.4 Material didático indispensável/Referências

Refere-se ao número de discentes que receberam a bibliografia indispensável, apostilas e/ou materiais de apoio atualizados e adequados à modalidade de ensino e público-alvo. Esse aspecto é pontuado de acordo com o número de alunos que responderam afirmativamente quando perguntados se receberam a indicação das referências indispensáveis, se os materiais disponibilizados são adequados aos assuntos tratados e se estão atualizados, tal qual se o material necessário para o desenvolvimento das disciplinas foi disponibilizado, físico ou virtualmente.

3.1.1.2.2.4 Autoavaliação do corpo discente

Refere-se à avaliação do discente sobre seu comprometimento com os estudos e fatores que influenciam o seu desempenho. Esse aspecto é pontuado de acordo com a média da pontuação atribuída pelos discentes no questionário referente à sua autoavaliação.

3.1.2.2.2.5 Serviços de apoio aos discentes

Refere-se aos serviços oferecidos pela OE para o bem-estar do aluno, seja relativo a questões pessoais, que podem interferir no seu rendimento, ou referente a questões escolares/acadêmicas. Esse aspecto é pontuado de acordo com a média final atribuída pelos discentes aos serviços e setores que devem apoiá-los de forma adequada e em horários que não prejudiquem sua rotina escolar/acadêmica.

3.1.2.2.3 Na categoria cursos ¹¹

3.1.2.2.3.1 Avaliação do curso preparatório ¹²

Referem-se à avaliação realizada quanto à infraestrutura das salas de aula, instalações/equipamentos e à qualidade das aulas do Curso Pré-Militar (CPM) recebida pelos alunos para dar continuidade aos estudos. Esse aspecto é pontuado de acordo com a média atribuída pelos respondentes aos campos correspondentes na ficha de avaliação interna discente.

3.1.2.2.3.2 Avaliação do curso técnico¹³

Referem-se à avaliação realizada quanto à infraestrutura das salas de aula, instalações/equipamentos e à qualidade da formação técnica/profissional no curso de Enfermagem recebida pelos alunos em sua formação. Esse aspecto é pontuado de acordo com a média atribuída pelos respondentes aos campos correspondentes na ficha de avaliação interna discente e ficha de avaliação de disciplina.

3.1.2.2.4 Na categoria Aspectos militares

3.1.2.2.4.1 Avaliação do domínio afetivo

Essa categoria aplica-se apenas ao CBNB.

Esse aspecto aplica-se apenas ao CBNB.

Esse aspecto aplica-se apenas ao CBNB.

MCA 37-247/2022 31/85

Refere-se ao comportamento disciplinar dos alunos e, conforme o curso, às notas de conceito militar (horizontal e/ou vertical) obtidas pelos alunos. Esse aspecto é pontuado de acordo com a média final obtida pelos discentes nesse conceito, considerando o padrão estabelecido pela DIRENS para esse indicador no RotA de cada OE.

3.1.2.2.4.2 Avaliação de Doutrina Militar¹⁴

Refere-se a uma avaliação realizada com finalidade formativa pelo Corpo de Alunos no decorrer do curso/estágio, a qual engloba aspectos atitudinais e comportamentais dos discentes do CFS e EAGS, no que concerne a: interesses atitudes, valores e apreciações. Esse aspecto é pontuado de acordo com a média da pontuação obtida pelos discentes nessa avaliação. Esse aspecto será utilizado pela EEAR, tendo em vista o PAVL não prever a avaliação do domínio afetivo de modo sistematizado.

3.1.2.3 Aspectos avaliados na Dimensão Organização Didático-Pedagógica

3.1.2.3.1 Na categoria PPC

3.1.2.3.1.1 Estrutura curricular

Refere-se à organização das disciplinas de forma integrada e coerente com o perfil profissional ou padrão de desempenho esperado, bem como à correspondência entre as disciplinas e material didático disponibilizado, à percepção dos docentes sobre os prérequisitos dos alunos e à percepção dos próprios alunos, à atualização dos documentos de ensino e referências bibliografias e à adequação da carga horária das disciplinas. Esse aspecto é pontuado de acordo com as especificidades definidas nos indicadores e padrões estabelecidos pela DIRENS no RotA de cada OE.

3.1.2.3.1.2 Propostas dos Programas de Pós-Graduação

Refere-se às atividades de interação com instituições civis ou militares com a finalidade de atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais; à existência de alinhamento entre a missão e o propósito dos Programas de Pós-Graduação, entre os objetivos e as áreas de concentração dos cursos e nas linhas de pesquisa; à adequação do perfil docente às linhas de pesquisa, das disciplinas ao perfil do egresso e às atividades realizadas em parceria/convênio com instituições de excelência internacional e com perfil de mobilidade/circulação ou reconhecimento. 15

3.1.2.3.1.3 Critérios da avaliação de aprendizagem

Refere-se à existência, nos documentos de ensino (PUD, Plano de Ensino etc), de critérios de avaliação da aprendizagem, a fim de que o aluno tenha conhecimento de como será avaliado nas disciplinas. Esse aspecto é pontuado de acordo com o número de disciplinas que possuem critérios de avaliação claros nos documentos de ensino.

3.1.2.3.1.4 Recomendações metodológicas

Refere-se às orientações contidas nos documentos de ensino (Projeto Pedagógico do Curso ou no Plano de Unidades Didáticas), as quais devem ser atualizadas e

Esse aspecto aprica-se apenas a EEAK.

15

Esse aspecto aplica-se apenas à EEAR.

Esse aspecto aplica-se apenas aos cursos de pós-graduação da UNIFA.

elaboradas com o apoio da coordenação da disciplina/curso/pedagógica, de modo a orientar os docentes na condução das disciplinas. Esse aspecto é pontuado de acordo com o número de disciplinas que possuem as recomendações metodológicas previstas nos documentos de ensino.

3.1.2.3.1.5 Proposta do Programa de Pós-Graduação ¹⁶

Refere-se ao alinhamento entre a missão e o objetivo do Programa de Pós-Graduação (PPG), à correspondência entre os objetivos e as áreas de concentração dos cursos e entre essas e as linhas de pesquisa, bem como à adequação do perfil docente às linhas de pesquisa e das disciplinas com o perfil do egresso. Além disso, ainda são avaliadas as parcerias e convênios, a aderência dos projetos de pesquisa à proposta do PPG e linhas de pesquisa e a interação com outras instituições. Esse aspecto é pontuado de acordo com o número de PPG, disciplinas, atividades e projetos alinhados e com a respectiva correspondência e aderência.

3.1.2.3.2 Na categoria Cumprimento do PPC

3.1.2.3.2.1 Planejamento do curso

Refere-se ao planejamento dos cursos/estágios, visando a melhor organização das atividades escolares/acadêmicas. Esse aspecto é pontuado de acordo com o número de disciplinas e módulos ocorridos conforme o planejado no calendário escolar/acadêmico, número de discentes e docentes que afirmaram ter acesso à programação com antecedência adequada, além de outras informações especificadas nos indicadores do RotA de cada OE referentes ao planejamento dos cursos/estágios.

3.1.2.3.2.2 Carga horária

Refere-se ao desenvolvimento da disciplina conforme a distribuição de carga horária prevista nos documentos de ensino (Currículo Mínimo ou PPC). Esse aspecto é pontuado de acordo com o percentual de disciplinas dos cursos ministradas efetivamente dentro da carga horária estabelecida nos seus documentos de ensino.

3.1.2.3.2.3 Cumprimento dos critérios avaliativos

Refere-se ao cumprimento dos critérios avaliativos previstos nos documentos de ensino (PPC, Plano de Avaliação ou Plano de Unidades Didáticas). Esse aspecto é pontuado de acordo com o número de disciplinas que seguem o previsto nos documentos de ensino no que se refere à avaliação da aprendizagem.

3.1.2.3.2.4 Cumprimento das recomendações metodológicas

Refere-se ao desenvolvimento das disciplinas de acordo com as recomendações metodológicas previstas nos documentos de ensino (PPC ou Plano de Unidades Didáticas), buscando verificar a coerência entre as recomendações das coordenações de disciplina/curso/pedagógica e a prática docente. Esse aspecto é pontuado de acordo com o percentual de disciplinas que observaram as recomendações metodológicas previstas nos respectivos documentos de ensino, considerando o padrão estabelecido pela DIRENS.

Esse aspecto aplica-se apenas à UNIFA.

MCA 37-247/2022 33/85

3.1.2.3.2.5 Cumprimento de aspectos didático-metodológicos

Refere-se à avaliação pelos discentes do atendimento de alguns aspectos considerados importantes no desenvolvimento das disciplinas, entre eles: planejamento, domínio do conteúdo pelo docente, recursos didáticos, referenciais adotados e metodologias.

3.1.2.3.2.6 Avaliação curricular

Refere-se à avaliação realizada pelos docentes e discentes sobre a efetividade do currículo, suas correspondências com o perfil profissional/padrão de desempenho, sequenciamento das disciplinas, bem como a clareza e adequação dos objetivos e assuntos tratados nas disciplinas. Esse aspecto é pontuado de acordo com a média da pontuação atribuída pelos respondentes às questões referentes à avaliação curricular.

3.1.2.3.2.7 Avaliação Final de Módulo EAD

Refere-se à avaliação realizada pelos discentes ao final de um módulo EAD, no caso de cursos híbridos ou totalmente à distância, sobre a efetividade do currículo, da tutoria, comunicação, material didático e avaliação. Esse aspecto é pontuado de acordo com a média atribuída pelos respondentes aos campos correspondentes na ficha de avaliação final de módulo EAD.

3.1.2.3.2.8 Cumprimento dos Aspectos Didático-Metodológicos

Refere-se à avaliação realizada pelos discentes, ao final de uma disciplina, sobre a adequação do planejamento da disciplina, domínio do conteúdo pelo docente, referenciais bibliográficos adotados, recursos didáticos e metodologias utilizadas. Esse aspecto é pontuado de acordo com a média atribuída pelos respondentes às questões referentes à avaliação dos aspectos didático-metodológicos na ficha de avaliação de disciplina.

3.1.2.3.3 Na categoria Gestão Escolar/Acadêmica

3.1.2.3.3.1 Órgãos colegiados

Refere-se à frequência com que são realizadas as reuniões ordinárias do Núcleo Docente Estruturante, COPEMA/CPPD e CPA. Esse aspecto busca avaliar a atuação e efetividade dos órgãos colegiados previstos no Plano de Desenvolvimento Estratégico para o Ensino, cujas atividades estão relacionadas ao planejamento, acompanhamento e avaliação dos processos educacionais. Esse aspecto é pontuado de acordo com o percentual de reuniões desses órgãos em relação à quantidade previstas nos respectivos normativos.

3.1.2.3.3.2 Coordenação do curso

Refere-se à avaliação da coordenação dos cursos ofertados pela OE. Esse aspecto é pontuado considerando o nível de capacitação dos coordenadores, bem como o seu regime de trabalho, sua experiência na área acadêmica/escolar ou no exercício profissional da área, bem como ao cumprimento de suas atribuições especificadas em normas do estabelecimento de ensino

3.1.2.3.3.3 Coordenador de área e representante de disciplina ¹⁷

Refere-se à avaliação dos coordenadores de área e dos representantes de disciplinas da Escola Assistencial. Esse aspecto é pontuado considerando as atribuições que são referentes ao cargo que atua na OE, bem como o seu regime de trabalho, sua experiência na área escolar ou no exercício profissional da área e o nível de capacitação/conhecimento na a função que exerce.

3.1.2.3.3.4 Merenda Escolar¹⁸

Refere-se à avaliação da adequação dos recursos da merenda escolar que são oferecidos à escola junto ao PNAE, do apoio à necessidade de complementação da merenda e, da qualidade das refeições, dos utensílios e da infraestrutura do refeitório. Esse aspecto é pontuado considerando as especificidades descritas nos indicadores do RotA que alimentará as respostas na ficha de avaliação da organização institucional.

3.1.2.3.3.5 Organização técnico-administrativa

Refere-se à avaliação da organização técnico-administrativa da OE. Esse aspecto é pontuado considerando o controle acadêmico (matrículas, trancamentos, frequências, notas, aprovação/reprovação etc.) dos cursos, o uso da tecnologia da informação para esse controle, a disponibilidade dos resultados acadêmicos, bem como a lotação do pessoal técnico-administrativo para o exercício de funções específicas.

3.1.2.3.3.6 Cumprimento da carga horária docente

Refere-se ao cumprimento da carga horária didática estabelecida para os diferentes regimes de trabalho em legislações específicas e Instrução que regulamenta o ingresso e carreira dos docentes civis do COMAER (ICA 40-5). Esse aspecto é pontuado considerando o número de docentes que cumprem a carga horária didática mínima prevista nas legislações específicas e nos normativos, de acordo com o seu regime de trabalho e categoria docente (Magistério Superior, Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ou militar).

3.1.2.3.3.7 Diplomação ¹⁹

Refere-se à avaliação pelos discentes da pós-graduação dos procedimentos para a diplomação: defesa da dissertação de mestrado ou tese de doutorado entrega física do TCC, tempo para emissão e entrega do diploma e para emissão de segunda via de históricos ou diplomas.

3.1.2.4 Aspectos analisados na Dimensão Infraestrutura e Apoio

3.1.2.4.1 Na categoria Instalações e Laboratórios Específicos

3.1.2.4.1.1 Espaço físico/virtual

Esse aspecto aplica-se apenas as Escolas Assistenciais.

17

Esse aspecto aplica-se apenas à Escola Caminho das Estrelas (ECE).

Esse aspecto refere-se apenas à UNIFA.

MCA 37-247/2022 35/85

Refere-se à existência de instalações e laboratórios que atendam às necessidades específicas das disciplinas ministradas nos cursos/estágios das OE. Esse aspecto é pontuado considerando as especificidades descritas nos indicadores do RotA de cada OE.

3.1.2.4.1.2 Disponibilidade

Refere-se à efetiva disponibilidade dos laboratórios e salas especiais para atendimento às necessidades curriculares. Esse aspecto é pontuado considerando a avaliação dos usuários desses espaços, no que se refere à disponibilidade.

3.1.2.4.1.3 Serviços

Refere-se à prestação de serviços pelo pessoal responsável pelo apoio técnico aos laboratórios e instalações específicas. Esse aspecto é pontuado considerando a média final atribuída pelos docentes ao serviço prestado pelos profissionais responsáveis pelo suporte técnico (informática, manutenção de instalações e equipamentos) necessário para atendimento às necessidades de ensino a serem desenvolvidas nesses espaços. Em alguns casos o rancho também é avaliado nesse aspecto.

3.1.2.4.2 Na categoria Ambiente Virtual de Aprendizagem e Serviços Específicos²⁰

3.1.2.4.2.1 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Refere-se à avaliação do AVA pelos discentes e docentes dos cursos de pósformação que se enquadrem na modalidade de ensino à distância.

3.1.2.4.2.2 Disponibilidade

Refere-se à efetiva disponibilidade do AVA (conexão e estabilidade) para atendimento às necessidades curriculares. Esse aspecto é pontuado considerando a avaliação dos usuários desses espaços, no que se refere à disponibilidade.

3.1.2.4.2.3 Serviços

Refere-se à prestação de serviços pelo pessoal responsável pelo suporte técnico de informática para o AVA. Esse aspecto é pontuado considerando a média final atribuída pelos docentes e discentes ao serviço prestado pelos profissionais responsáveis pelo suporte técnico (manutenção e reparo da plataforma) necessário para atendimento às necessidades de ensino a serem desenvolvidas nesse espaço.

3.1.2.4.3 Na categoria Biblioteca/ Biblioteca Virtual

3.1.2.4.3.1 Espaço físico²¹

Refere-se à área física, às condições de armazenagem e preservação disponibilizadas para o acervo bibliográfico, bem como à capacidade das áreas reservadas para consultas e estudo individual e em grupo. Esse aspecto é pontuado considerando o percentual de publicações mantidas em condições adequadas e o percentual de espaços

Essa categoria aplica-se somente aos cursos híbridos ou totalmente à distância contemplados pela AIE.

Esse aspecto aplica-se somente aos cursos presenciais e nas OE que possuem a biblioteca física.

destinados a estudos individuais e em grupos em relação ao requerido pelo efetivo de docentes e discentes.

3.1.2.4.3.2 Acervo

Refere-se à avaliação da qualidade do acervo em relação às necessidades de seus usuários. Esse aspecto é pontuado considerando a disponibilidade de bibliografia obrigatória, complementar e de periódicos no acervo da biblioteca, física e/ou virtual, bem como à existência de políticas definidas de aquisição, expansão e atualização do acervo.

3.1.2.4.3.3 Servicos²²

Refere-se à avaliação dos serviços prestados pela biblioteca. Esse aspecto é pontuado considerando o horário de funcionamento da biblioteca, o serviço de empréstimo de livros e a acessibilidade dos recursos destinados à consulta do acervo.

3.1.2.4.3.4 Utilização da biblioteca

Refere-se à avaliação de usabilidade da biblioteca pelos discentes. Esse aspecto é pontuado considerando o número de discentes que disseram utilizar a biblioteca para estudos, consultas do acervo e realização de trabalhos escolares/acadêmicos em comparação ao total de discentes matriculados na OE.

3.1.2.4.4 Na categoria Instalações Gerais

3.1.2.4.4.1 Infraestrutura

Refere-se à adequação da infraestrutura para atender as necessidades educacionais de cada OE. Esse aspecto é pontuado considerando as salas de aula e de estudo, das instalações da administração acadêmica, das salas para docentes e coordenadorias, dos auditórios, dos alojamentos e instalações sanitárias e recreativas, das facilidades para Treinamento Físico Militar, além das avaliações relativas à ambiência das instalações, realizadas pelos discentes e membros das Comissões de Avaliação.

3.1.2.4.4.2 Acesso à internet

Refere-se à qualidade do acesso à internet *wireless* e/ou a cabo, na OE, para uso funcional. Esse aspecto é pontuado considerando a média atribuída por docentes, discentes e técnicos ao acesso à internet sem fio.

3.1.2.4.4.3 Equipamentos

Refere-se ao acesso aos recursos instrucionais requeridos para o desenvolvimento das aulas nos diferentes cursos (como equipamentos multimídia, armamentos, bonecos para manobras, botes, simuladores, dentre outros materiais destinados às aulas teóricas e práticas dos diversos cursos). Esse aspecto também contempla um indicador específico para avaliação dos equipamentos utilizados pelo corpo-técnico administrativo. Esse aspecto é pontuado considerando a média final atribuída pelos usuários

Esse aspecto não é aplicável às bibliotecas virtuais.

MCA 37-247/2022 37/85

aos equipamentos destinados à realização das aulas teóricas e práticas, bem como à utilização do corpo técnico-administrativo.

3.1.2.4.4.4 Sistemas informatizados

Refere-se à existência e qualidade de sistemas eletrônicos para controle e acompanhamento dos processos de ensino e administrativos relacionados à organização escolar/acadêmica. Esse aspecto é pontuado considerando o número de profissionais do corpo técnico-administrativo que informaram que os sistemas informatizados atendiam às necessidades do setor.

3.1.2.5 Aspectos avaliados na Dimensão Pós-Curso

3.1.2.5.1 Na categoria Formação Oferecida

3.1.2.5.1.1 Percepção do egresso

Refere-se à adequabilidade da formação escolar/acadêmica, técnica e militar recebida pelo egresso para dar continuidade aos estudos ou para exercer os cargos e funções correspondentes ao seu posto e quadro. Esse aspecto é pontuado considerando média atribuída pelos militares na Ficha de Avaliação Pós-Curso à formação obtida.

3.1.2.5.1.2 Percepção do Corpo de Cadetes²³

Refere-se à avaliação realizada pelo Corpo de Cadetes da AFA, referente à formação dos cadetes que são oriundos da EPCAR. Esse aspecto é pontuado considerando a avaliação da formação profissional militar, da padronização dos procedimentos entre EPCAR e AFA, do preparo físico e da relevância da formação geral recebida por esses cadetes. Essa avaliação é realizada na Ficha de Avaliação Pós-Curso da EPCAR para alimentar o seu RotA.

3.1.2.5.1.3 Percepção da Divisão de Ensino²⁴

Refere-se à avaliação realizada pela Divisão de Ensino da AFA, referente à formação do campo geral dos cadetes que são oriundos da EPCAR. Esse aspecto é pontuado considerando a relevância da formação geral obtida na EPCAR para continuidade dos estudos na AFA, bem como a pontuação atribuída à formação geral desses cadetes. Essa avaliação é realizada na Ficha de Avaliação Pós-Curso da EPCAR, para alimentar o seu RotA.

3.1.2.5.1.4 Percepção do Chefe do Egresso

Refere-se à avaliação do chefe imediato do egresso sobre a adequabilidade da formação profissional, técnica e militar recebida pelo egresso às necessidades dos cargos e funções correspondentes ao posto e quadro do militar. Esse aspecto é avaliado considerando a média atribuída pelos chefes à formação obtida e questões relacionadas às suas atribuições funcionais.

3.1.2.5.1.5 Produção Técnica²⁵

Esse aspecto refere-se apenas à EPCAR.

Esse aspecto refere-se apenas à EPCAR.

Esse aspecto refere-se apenas à UNIFA.

Refere-se ao número de egressos que tiveram artigos aprovados ou publicados em periódicos ou eventos Qualis²⁶ após a finalização do curso de pós-graduação *sctricto sensu*.

3.1.2.5.1.6 Ações de acompanhamento do egresso²⁷

Refere-se às ações realizadas pela UNIFA para acompanhar a progressão dos egressos nos estudos e manter um elo com o ex-aluno, a partir de convites e incentivo à participação em eventos escolares/acadêmicos promovidos pela OE. Esse aspecto é avaliado considerando a média atribuída pelos discentes às ações de acompanhamento.

3.1.2.6 <u>Aspectos avaliados da Dimensão Organização Institucional</u>

3.1.2.6.1.1 Na categoria Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico de Curso²⁸ (PP/ PPC)

3.1.2.6.1.2 Processo de elaboração e revisão do PDI e PP / PPC

Refere-se ao processo de elaboração ou de revisão do PDI e PP/PPC, desta forma envolve aspectos como: divulgação e a participação da comunidade escolar/acadêmica; efetividade da metodologia de elaboração; gestão e avaliação do ensino a partir da implantação desses documentos; alinhamento das diretrizes do PDI e PP/PPC; e efetividade dos indicadores de gestão para acompanhamento das ações e metas estipuladas no PDI. Esse aspecto é avaliado considerando a média atribuída pelos gestores ao processo de elaboração e revisão dos PDI e PP/PPC.

3.1.2.6.2 Na categoria Gestão Institucional

3.1.2.6.2.1 Implementação do PDI e PP/PPC

Refere-se ao processo de implementação do PDI e PP/PPC, assim pretende-se avaliar se os indicadores, metas, ações e as diretrizes emanadas desses documentos permitiram um acompanhamento do ensino mais efetivo e tomadas de decisão mais assertivas, bem como se os órgãos colegiados realizaram o acompanhamento das ações de ensino. Esse aspecto é avaliado considerando a média atribuída pelos gestores ao processo de implementação dos PDI e PP/PPC.

3.1.2.6.3 Na categoria Avaliação Institucional

3.1.2.6.3.1 Planejamento da Avaliação Institucional

Refere-se ao processo de implantação da avaliação institucional, assim visa avaliar aspectos como: capacitação dos atores envolvidos na avaliação interna, sensibilização da organização escolar/acadêmica e a divulgação por meio de *flyers/cards*, apresentações, vídeos institucionais, entre outros. Esse aspecto é avaliado considerando a média atribuída pelos gestores ao processo de planejamento da avaliação institucional.

Esse aspecto refere-se apenas às Escolas Assistenciais PP (Projeto Pedagógico).

_

²⁶ É o conjunto de procedimentos utilizados pela CAPES para estratificação da qualidade da produção intelectual dos programas de pós-graduação. Foi concebido para atender as necessidades específicas do sistema de avaliação e é baseado nas informações fornecidas por meio do aplicativo Coleta de Dados.

Esse aspecto refere-se apenas à UNIFA.

MCA 37-247/2022 39/85

3.1.2.6.3.2 Execução e Acompanhamento dos Resultados da Avaliação Institucional

Refere-se à divulgação dos resultados à organização escolar/acadêmica; eficácia da avaliação institucional como ferramenta de gestão; ações promovidas pela CPA e AAI; e ações implementadas pela OE para melhoria da qualidade dos processos de ensino. Esse aspecto é avaliado considerando a média atribuída pelos gestores ao processo de execução e acompanhamento dos resultados da avaliação institucional.

3.2 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

A CPA é responsável pela condução do processo de Avaliação Interna e possui a seguinte composição:

- a) 1 (um) presidente, que deverá ser oficial superior; ²⁹
- b) 1 (um) coordenador, que deverá ser oficial da ativa;
- c) 1 (um) vice-coordenador da CPA;
- d) pelo menos 4 representantes do corpo docente, sendo observada a representatividade de cada curso/área/subgrupamento;
- e) pelo menos 2 representantes do corpo técnico-administrativo, preferencialmente 1 da secretaria escolar/acadêmica e 1 da biblioteca;
- f) pelo menos 1 representante do corpo pedagógico, preferencialmente da coordenação pedagógica da OE.

O Comandante/Diretor da OE deverá designar todos os membros da CPA, por meio de Portaria, com mandatos de duração anual, podendo ser renovados, pelo Comandante/Diretor da OE, por até três períodos.

3.3 COMPOSIÇÃO DA ASSESSORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (AAI)

A AAI é um setor da OE, ligado diretamente ao Comandante/Diretor, responsável pela condução do processo da Avaliação Interna, o qual deverá executar as etapas de captação e tratamentos dos dados e informações, acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela CPA e verificar o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma da AIE. A AAI tem a responsabilidade de conduzir as etapas de avaliação interna, bem como acompanhar a avaliação externa, e possui a seguinte composição:

- a) 1 (um) Assessor de Avaliação Institucional, que deverá ser oficial superior³⁰, com Curso de Gestão de Ensino (CGE) ou equivalente, preferencialmente;³¹ e
- b) 1 (um) adjunto, preferencialmente, oficial subalterno da especialidade de Estatística ou que tenha experiência em atividades de pesquisa.
- O Assessor da AAI será responsável por realizar os seguintes procedimentos:

_

Nas Escolas Assistenciais, devido à restrição de oficiais superiores, o Presidente da Comissão Própria de Avaliação poderá ser um oficial subalterno ou intermediário.

Nas Escolas Assistenciais, devido à restrição de oficiais superiores, o Assessor da Avaliação Institucional poderá ser um oficial subalterno ou intermediário.

Orienta-se que os cargos de Assessor da AI e Presidente da CPA não sejam acumulados pelo mesmo militar/civil.

- a) atuar em conjunto com a DAV;
- b) inteirar-se das legislações emanadas pela DIRENS à AIE (Cronogramas, Diretrizes, Portarias, Manuais etc.);
- c) conduzir, juntamente com a CPA, os procedimentos necessários à consecução da avaliação interna na OE;
- d) revisar as informações e dados coletados e tratados pelo adjunto, orientando-o, quando necessário;
- e) solicitar informações à CPA e demais setores da OE, quando necessário;
- f) despachar o RAI com o Comandante/Diretor da OE;
- g) acompanhar o processo de avaliação externa, realizada pela CEA;
- h) prestar assessoria ao Comandante/Diretor da OE;
- i) prestar informações solicitadas pela DIRENS; e
- j) acompanhar os indicadores institucionais e educacionais relacionados ao processo de AIE, mencionados no PDI.

Adicionalmente, o adjunto à AAI terá as seguintes atribuições:

- a) aplicação dos questionários e coleta de dados e informações necessários ao preenchimento do RotA com os setores responsáveis, recorrendo ao auxílio da CPA, quando necessário;
- b) tratamento dos dados e informações dos questionários e inserção das informações solicitadas no RotA;
- c) envio do RotA preenchido à CPA e demais dados e informações coletados na Avaliação Interna; e
- d) armazenamento das informações em banco de dados e arquivos.

O AAI despachará o RP e o RAI, acompanhado do Presidente da CPA, com o Comandante/Diretor da OE para apreciação e aprovação do documento.

A AAI deverá manter o histórico de todas as avaliações internas arquivadas no setor e acompanhar a evolução dos indicadores. Esse histórico deve servir para assessorar o Comandante/Diretor da OE, buscando a melhoria dos conceitos de cada dimensão no próximo Ciclo Avaliativo, com o intuito de contribuir para a qualidade de ensino ofertado, bem como será subsídio da avaliação externa.

O Comandante/Diretor da OE designará o Assessor da Avaliação Institucional e o seu adjunto, por meio de Portaria. Tendo em vista que a AAI é um setor da OE, os militares designados para as funções de assessor e de adjunto não deverão acumular outros cargos e terem o mínimo de rotatividade, a fim de que o histórico das atividades e o aprimoramento dos processos estejam assegurados.

3.4 PROCEDIMENTOS DA CPA

A CPA deverá, imediatamente após sua criação, reunir-se para definir as seguintes fases de atuação:

- a) preparação para avaliação;
- b) análise de dados e informações da Avaliação Interna;
- c) confecção do RAI;

MCA 37-247/2022 41/85

d) divulgação dos resultados da AIE.

Ao final do processo de Avaliação Interna, a CPA deverá fazer uma análise, junto à AAI, das estratégias, dos óbices e dos aspectos positivos identificados durante a Avaliação Interna. Esse processo é denominado **meta-avaliação** e o seu registro deverá integrar o RAI, de modo que as sugestões de melhoria sejam avaliadas pela DIRENS, com a finalidade de aprimorar os instrumentos avaliativos e procedimentos, a serem adotados no próximo Ciclo.

3.4.1 CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO PARCIAL

A OE deverá informar os dados de docentes, discentes, corpo pedagógico e técnico-administrativo, bem como os procedimentos realizados pela Avaliação Interna até o momento de envio do Relatório Parcial, por meio da submissão das planilhas de coleta dos setores que constam no modelo de RP, anexado aos seus volumes próprios, e das planilhas de resultados da aplicação das fichas de avaliação, para o melhor acompanhamento e gestão dos cursos/estágios por parte do órgão gestor.

3.4.2 CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO RAI

A OE deverá observar os parâmetros mínimos instituídos pela DIRENS por meio do padrão e da pontuação dos indicadores apresentados no RotA. Se alguma dimensão, categoria de análise e/ou aspecto avaliado obtiver conceito "Regular" ou "Insuficiente", a CPA deverá analisar qual(is) indicador(es) não atingiram a pontuação adequada e justificar os valores obtidos e o porquê desses resultados não terem atendido aos parâmetros mínimos de qualidade. Assim como deverão ser justificados os indicadores em que os percentuais ficarem abaixo do padrão esperado, conforme o exemplo abaixo, os quais demandariam a justificativa por parte da OE:

				_		
4.2.2. ACERVO (20 pontos)	PONTOS	QUANTITATIVO TOTAL	Nº	%	PADRÃO %	NDICE
Bibliografia Básica (4 pontos) - número de disciplinas com disponibilidade da bibliografia básica de, no mínimo, 3 títulos com 1 exemplar, na biblioteca ou em acervo virtual, e quantitativo total de disciplinas. (Essa informação deve ser prestada pelo responsável pela biblioteca na Planilha de Informações).	4	30	10	33,333	70	1,90

A escola que obtiver o conceito "Bom" ou acima nas dimensões, categorias de análise e/ou aspectos avaliados não necessita justificar seus resultados. No entanto, se nas avaliações consecutivas não houver melhoria da nota global da dimensão, categoria de análise e/ou aspecto avaliado, a CPA deverá indicar o porquê de não ter ocorrido melhoria dos indicadores referentes àquela dimensão quando comparados os resultados das avaliações anteriores, com exceção daquelas que já tiverem alcançado o conceito excelente.

De posse dos resultados, a CPA, seguindo os critérios mencionados no quadro abaixo para elaboração do RAI, deverá se reunir com os seus membros e representantes para sugerir melhorias ao Comandante/Diretor da OE. Caso sejam aceitas por este, deverão ser elencadas em plano de ação da OE, com as atividades internas a serem realizadas para resolução dos óbices apontados e prazos para implementação. As atividades que não estiverem sob a responsabilidade da OE deverão ser elencadas no RAI para direcionamento das ações pelos setores da DIRENS, tais orientações serão respondidas quando da devolutiva do relatório à OE. O plano de ação comporá o *roll* de instrumentos de análise e coleta de

informações da avaliação externa e, para tanto, os planos de melhoria deverão constar em arquivo da AAI.

Tabela-Conceituac	cão e correlac	cão para ado	cão de me	edidas no RAI.
	3000 0 0022 0200	3000 pm200 0000	3000 000	

Percentual relativo à pontuação máxima	Conceito	Medidas a serem adotadas
Quando o indicador/dimensão é atendido entre 0 e 45%	Insuficiente	Resultados insatisfatórios. Devem ser tomadas medidas para melhorias em caráter imediato, no que couber, obrigatoriedade de justificativa no RAI.
Quando a dimensão é atendida entre 46% e 65%	Regular	Resultados parcialmente insatisfatórios. Devem ser tomadas medidas para melhorias em caráter de urgência, obrigatoriedade de justificativa no RAI.
Quando a dimensão é atendida entre 66% e 85%	Bom	Indica satisfação parcial. Devem ser tomadas medidas de melhorias internas que reflitam nas avaliações seguintes, no entanto, não há necessidade de justificativa do RAI.
Quando a dimensão é atendida entre 86% e 95%	Muito bom	Indica satisfação. Sugere soluções de melhorias internas, no entanto não há necessidade de justificava no RAI.
Quando a dimensão é atendida entre 96 e 100%	Excelente	Indica satisfação. Não há necessita de justificava no RAI.

3.5 <u>DELINEAMENTO DAS FASES DA AVALIAÇÃO INTERNA</u>

3.5.1 PREPARAÇÃO PARA AVALIAÇÃO

É o momento em que a CPA se reúne para definir as estratégias para realizar a Avaliação Interna, estabelecer um cronograma de eventos (baseado no Anexo A), capacitar os novos membros, bem como conscientizar o efetivo da OE quanto aos objetivos da AIE, à importância da participação e do preenchimento dos instrumentos disponibilizados.

3.5.2 COLETA DE DADOS E INFORMAÇÕES

É o momento de aplicação dos questionários e consulta aos bancos de dados da OE para coletar informações que alimentarão os indicadores do RotA.

3.5.3 TRATAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES

Corresponde ao tratamento de dados e informações coletadas nos instrumentos utilizados no processo avaliativo (fichas, questionários, entrevistas e observação), o que envolve o cômputo das médias e quantitativos, bem como o preenchimento dos campos do RotA.

Nesse processo a AAI realizará o tratamento das informações, elaboração de gráficos dos dados coletados e encaminhará para análise da CPA.

3.5.4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO

A análise tem o objetivo de organizar e sumariar os dados de forma que possibilitem o fornecimento das informações desejadas no processo de Avaliação Interna. Já a

MCA 37-247/2022 43/85

interpretação tem como objetivo a procura de sentido mais amplo e é feita mediante a correlação dos diversos elementos que compõem a Avaliação Interna, de modo a possibilitar a identificação de pontos fortes e fragilidades da OE.

Esses processos serão realizados pela CPA, visando à confecção do RAI.

3.5.5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO INTERNA

A divulgação dos resultados da Avaliação Interna será realizada pela CPA aos setores envolvidos no processo avaliativo. A divulgação busca conferir credibilidade à Avaliação Interna e possibilitar a realização das oportunidades de melhoria identificadas pela CPA.

3.5.6 CONFECÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERNA (RAI)

O Relatório de Avaliação Interna será confeccionado pela CPA e remetido ao AAI, para conferência e despacho com o Comandante/Diretor da OE, que, por sua vez, enviará o Relatório à DIRENS.

3.5.7 ENVIO DAS INFORMAÇÕES À DIRENS

Deverão ser remetidos para a DIRENS, ao final do primeiro semestre, apenas o RP e as planilhas contendo as informações coletadas por meio de questionários aplicados até o momento. Após a finalização do ano letivo, conforme previsto no anexo A deverão ser enviados: o RotA preenchido, o RAI, bem como as planilhas contendo as informações coletadas por meio de questionários e aquelas fornecidas pelos setores (RP atualizado), que serviram de subsídio para alimentar o RotA, via *drive* da DAV (dav.direns22@gmail.com) e SIGADAER. Conforme as orientações abaixo:

- Enviar as planilhas contendo as respostas dos questionários para o e-mail institucional da Divisão de Avaliação Institucional da DIRENS, identificadas com o nome da ficha correspondente, por exemplo: "Respostas da Ficha de Avaliação da Disciplina pelo Docente dos Cursos de Formação".
- Ao encaminhar a planilha de coleta dos setores, o nome do setor deve constar por extenso nas abas, exemplo: Subdivisão Pedagógica (SDPED). As informações devem ser encaminhadas na menor quantidade possível de arquivos, identificando o setor que forneceu o dado. Ressalta-se que deve ser informado de qual base/sistema foram extraídos os elementos, de forma a facilitar o serviço de análise.
- Os campos das planilhas não deverão ser enviados em branco. Assim, caso não exista o dado, escrever em texto curto a justificativa e, se o resultado for nulo, informar com 0 (zero) no campo correspondente.
- A CPA, com o auxílio da AAI, deverá realizar o tratamento das questões abertas dos questionários, de modo a possibilitar uma avaliação mais acurada dos pontos fortes e oportunidades de melhoria de cada curso. Cabe a CPA confeccionar uma proposta de plano de ação, a ser sancionada pelo CMT da OE, de forma a possibilitar a OE estabelecer estratégias para sanar os problemas apontados, e solicitar apoio da DIRENS ou outras OM naquilo que couber.

Destaca-se que a AAI deverá realizar o tratamento das informações, elaboração de gráficos e tabelas dos dados coletados, quando necessário, e encaminhará à CPA para análise e consolidação do RAI, conforme o Anexo A.

3.6 <u>RECOMENDAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA AVALIAÇÃO PÓS-CURSO</u>

A Avaliação Interna contemplará a aplicação dos instrumentos da Avaliação Pós-Curso, a qual deve observar as recomendações a seguir.

3.6.1 PARA OFICIAIS E CADETES

- a) será realizada 6 (seis) meses após a chegada dos militares nas OM de destino; e
- b) no caso do aluno da EPCAR será realizada 6 meses após a chegada do militar na AFA.

3.6.2 PARA GRADUADOS

a) será realizada 6 (seis) meses após a chegada dos militares nas OM de destino.

3.6.3 PROCEDIMENTOS

- a) conscientização dos alunos em fase de conclusão dos diversos cursos/estágios, quanto à importância do preenchimento e encaminhamento futuro das Fichas de Avaliação Pós-Curso às OE;
- b) envio, pela Assessoria de Avaliação Institucional, dos instrumentos de avaliação da Dimensão Pós-Curso às OM recebedoras de militares recém formados ou aos *e-mails* funcionais dos militares:
- c) recebimento e tratamento dos dados e informações resultantes da aplicação dos instrumentos de Avaliação Pós-Curso supracitados, a ser realizado pela AAI; e
- d) análise, pelos membros da CPA, dos resultados da aplicação dos instrumentos de Avaliação Pós-Curso.

MCA 37-247/2022 45/85

4 AVALIAÇÃO EXTERNA (AE)

A AE será conduzida pela CEA e tem por finalidade avaliar aspectos gerais dos cursos da OE conforme seus PPC, bem como aspectos específicos relacionados à OE, no que diz respeito ao seu PDI, a fim de identificar óbices e propor melhorias necessárias para o ensino.

Nesse sentido, a CEA avaliará a OE em seu contexto global, tendo por base o PDI/PPC e os RAI produzidos durante o Ciclo Avaliativo, bem como a análise documental, observação dos espaços, entrevistas com respondentes, preservando o foco nas seis dimensões da AIE. Para isso, a CEA utilizará instrumentos próprios, com abordagem qualitativa e quantitativa, definidos pela DIRENS.

4.1 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXTERNA DE AVALIAÇÃO (CEA)

A CEA será composta pelos seguintes membros:

- a) pelo menos 1 (um) oficial superior da DIRENS, o qual será o presidente da CEA;
- b) pelo menos 2 (dois) oficiais subalternos da Divisão de Avaliação Institucional da DIRENS; e
- c) Pelo menos 1 (um) avaliador externo designado pelos ODS e/ou DIRENS;

Para os avaliadores previstos na alínea "c", a DIRENS poderá solicitar indicações aos ODS que recebem os militares formados pela OE. Esses avaliadores devem possuir formação de nível técnico, superior ou tecnológico em cursos compatíveis com aqueles ofertados pela OE avaliada. Além disso, o militar indicado deve possuir, pelo menos, três anos de experiência profissional relacionada ao curso que irá avaliar, exceto para a EPCAR, Escolas Assistenciais e UNIFA.

No caso da EPCAR, o avaliador previsto na alínea "c" deverá ser designado pela AFA.

Para as Escolas Assistenciais, o avaliador previsto na alínea "c" deverá ser designado pela Divisão de Escolas Assistenciais da DIRENS.

Para a UNIFA, o avaliador previsto na alínea "c" deverá ser docente de instituição de nível superior, preferencialmente, da mesma área de conhecimento dos cursos ministrados.

A DIRENS, após solicitar a indicação dos avaliadores previstos na alínea "c", emitirá uma Portaria de designação da CEA.

Os membros da CEA devem se comprometer a não antecipar à OE o resultado do processo avaliativo, nem fornecer informações das avaliações realizadas em outras OE. Além disso, devem manter sigilo das informações obtidas e não podem utilizá-las para fins diversos da própria avaliação. Para formalizar esses compromissos, os avaliadores externos devem assinar o termo previsto no Anexo D.

4.2 PROCEDIMENTOS DA CEA

A CEA conduzirá a Avaliação Externa, observando as seguintes fases:

- a) Preparação;
- b) Período de Realização da Avaliação Externa (PRAE); e
- c) Elaboração do RAEx.

4.2.1 DELINEAMENTO DAS FASES DA AVALIAÇÃO EXTERNA

4.2.1.1 Preparação

A fase de preparação corresponde ao conjunto de procedimentos que antecedem o PRAE, conforme especificado a seguir:

- a) expedição de ofício pela DIRENS aos ODS, solicitando a indicação dos representantes previstos no item 4.1, alínea "c";
- b) expedição de ofício pelos ODS à DIRENS com a indicação dos seus representantes;
- c) emissão de Portaria de designação da CEA pela DIRENS;
- d) realização de reunião da CEA com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência do PRAE, na qual seu presidente fornecerá as orientações necessárias para a condução da Avaliação Externa. Nessa reunião, também serão fornecidos o(s) RAI, o PDI e o PPC da OE avaliada para análise dos membros da CEA, bem como o instrumento avaliativo a ser utilizado no PRAE;
- e) emissão de ofício pela DIRENS, informando o cronograma da Avaliação Externa à OE avaliada e solicitando seu apoio; e
- f) provisão do apoio logístico necessário aos membros da CEA, a ser realizado pela DIRENS, a qual deverá prever o PRAE em seu PTA, visando a alocação de recursos para pagamento de diárias e transporte.

A CPA e AAI deverão estar à disposição da CEA para o fornecimento de dados, informações, bem como organizar sua estrutura e efetivo interno para disponibilização de documentos, materiais e instrumentos necessários aos trabalhos da Comissão. Para isso, a AAI deverá divulgar de forma ampla o cronograma definido pela CEA a todos os setores envolvidos.

4.2.1.2 Período de Realização da Avaliação Externa (PRAE)

É o momento em que será realizada a avaliação *in loco*, a ser conduzida pela CEA. Durante o PRAE, a CEA verificará a coerência e fidedignidade das informações fornecidas nos RAI, recorrendo a observações, entrevistas e utilizando instrumento avaliativo próprio que terá abordagem qualitativa e quantitativa.

O instrumento avaliativo utilizado pela CEA possibilitará o cálculo dos conceitos das dimensões e o conceito global da OE, sendo este realizado com base no

MCA 37-247/2022 47/85

somatório dos índices obtidos nos indicadores que compõem cada dimensão. Esse conceito global da OE obtido na Avaliação Externa será somado aos conceitos globais da OE obtidos nas Avaliações Internas, gerando o Conceito Final da OE, conforme fórmula a seguir:

$$CFINAL = \frac{CGAI1 + CGAI2 + CGAI3 + CGAE}{4}$$

Onde:

CFINAL = Conceito Final da OE

CGAI1 = Conceito Global da 1ª Avaliação Interna

CGAI2 = Conceito Global da 2ª Avaliação Interna

CGAI3 = Conceito Global da 3ª Avaliação Interna

CGAE = Conceito Global da Avaliação Externa

Na AE os avaliadores observarão aspectos relacionados às seis dimensões da Avaliação Institucional, buscando uma visão global das condições de oferta de ensino priorizadas pela OE em seus normativos (PDI e PPC), bem como nos documentos instituídos pela DIRENS.

Durante o PRAE, a CEA deverá realizar reuniões diárias para consolidar os aspectos observados e as informações coletadas, que serão compilados no RAEx. Diante disso, a CEA deverá designar um membro como secretário para que, ao final de cada dia do PRAE, unifique dados e informações dos trabalhos realizados, sobretudo pontos fortes e pontos a melhorar de cada dimensão.

4.2.1.3 Elaboração do Relatório de Avaliação Externa (RAEx)

A CEA será responsável por consolidar os dados da Avaliação Externa e elaborar o RAEx, que será remetido à Divisão de Avaliação Institucional da DIRENS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o término da AE.

Os aspectos a serem observados pela CEA para cada indicador do instrumento de Avaliação Externa permitirá a atribuição de um conceito. Caso esse conceito atribuído pela CEA seja inferior ao padrão mínimo estabelecido pela DIRENS, essa Comissão deverá detalhar os motivos que levaram a atribuir tal conceito. Após esse detalhamento, a CEA deverá relatar os aspectos positivos, as deficiências e inconsistências verificadas na dimensão avaliada.

5 ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO CICLO AVALIATIVO (RCA)

5.1 A DIRENS será responsável por analisar os RAI e RAEx e elaborar o RCA, que tem por finalidade fornecer à DIRENS e às OE subordinadas condições para acompanhar e avaliar os avanços e retrocessos dos indicadores de gestão do ensino previstos nos normativos de alto nível (PDEE e PDI).

- **5.2** O RCA será o documento consolidador das observações e recomendações relativas à OE para determinado CAv (trienal), permitindo observar a sua evolução e subsidiando a definição de metas para o próximo triênio. Além disso, o intento é que esses relatórios permitam a melhor alocação de recursos para implementação das melhorias que dependam de aportes financeiros.
- **5.3** O RCA deverá ser elaborado, preferencialmente pelos membros da DIRENS que participaram da avaliação externa da OE, em prazo de até 90 (noventa) dias após o recebimento do RAEx, bem como deverá ser remetido à respectiva OE, após aprovação do Diretor de Ensino.

MCA 37-247/2022 49/85

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os instrumentos de avaliação (Roteiros e Fichas) serão publicados em volumes específicos.

6.2 Os casos não previstos neste Manual serão submetidos à apreciação do Diretor de Ensino da Aeronáutica.

ANEXO A - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO INTERNA

Fases	Nº	Eventos da Avaliação Interna (AI)	Responsável	Período
	1.	Publicação da portaria de designação dos membros da CPA.	Comandante/ Diretor da OE	Mês de janeiro de cada ano
PREPARAÇÃO	2.	1ª reunião de planejamento das atividades da Avaliação Interna que ocorrerão no ano e assinatura do Termo de Conhecimento, Compromisso e Sigilo com os dados da Avaliação Institucional – Anexo C (deverão ser arquivados junto com a ata da 1ª reunião da CPA).	CPA/AAI	Mês de janeiro de
PRE	3.	Divulgar cronograma de atividades da CPA e os procedimentos a serem adotados na Avaliação Interna.	CD A	U 1
	4	Sensibilização na OE sobre o processo de Avaliação Interna.	СРА	
DLVIMENTO	5.	Execução da Avaliação Interna (coleta de dados e informações a partir dos questionários aplicados e devolutiva dos setores. Os períodos de aplicação dos questionários serão planejados pela AAI/CPA de acordo com o calendário escolar de cada OE.	CPA/AAI	letivo Logo após a 1ª reunião Durante todo o ano letivo Durante todo o ano letivo Mês de julho 1ª quinzena do mês
DESENVOLVIM	6.	Consolidação das informações do Relatório Parcial e 2ª reunião da CPA.	AAI/CPA	Mês de julho
	7.	Envio do Relatório Parcial à DIRENS, referente à coleta de informações do 1° semestre.	Comandante/ Diretor da OE	-

MCA 37-247/2022 51/85

	8.	Análise do Relatório Parcial pela DIRENS.	DIRENS	Mês de agosto e setembro
DESENVOLVIMENTO	9.	Análise dos dados da Avaliação Interna, atualização das dados do RP e consolidação dos resultados da AI do ano em avaliação – preenchimento do RotA e devolutiva aos setores para justificarem os conceitos "regular" ou "insuficiente".	CPA/AAI	Mês de dezembro a fevereiro
SENVO	10.	Confecção do RAI e 3ª reunião da CPA.	CPA	Mês de fevereiro
DES	11.	Despacho do RAI com o Comandante/Diretor da OE.	Assessor da AAI, Presidente da CPA e Comandante/ Diretor da OE Comandante/ Diretor da OE	
	12.	4ª reunião da CPA para delineamento do Plano de Ação com base no resultado da AI, a ser sancionado pelo Comandante/Diretor da OE.	CPA	2ª quinzena de março
	13.	Remessa do RAI à DIRENS, acompanhado da planilha de coleta de informações atualizada (RP).		2ª quinzena do mês de março
	14.	Análise do RP (2º semestre) RAI, RotA e demais instrumentos.	DIRENS	Mês de abril a junho
CONSOLIDAÇÃO	15.	Envio da análise da Avaliação Interna à OE autorizando a divulgação dos resultados aos setores envolvidos no processo avaliativo.	DIRENS	1ª quinzena de julho
	16.	Reunião para conhecimento da devolutiva da DIRENS e ações decorrentes.		2ª quinzena de julho
	17.	Divulgação dos resultados da Avaliação Interna aos setores envolvidos no processo avaliativo.		1ª quinzena de agosto

ANEXO B – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO EXTERNA

Fases	Nº	Eventos da Avaliação Externa (AE)	Responsável	Período
	1.	Seleção de avaliadores e publicação da portaria de designação dos membros da CEA.	DIRENS	No ano de realização da AE
ACÃO	2.	Divulgação do cronograma de avaliação in loco.	DAV	Após a publicação da Portaria de nomeação de avaliadores externos
PREPARACÃO	3.	Preparação, sensibilização e divulgação da avaliação <i>in loco</i> .	AAI/CPA	Após divulgação do cronograma de visita da CEA
	4.	Realização da 1ª reunião da CEA, para orientações do processo avaliativo e fornecimento do PDI, PPC e instrumento da Avaliação Externa aos avaliadores.	CEA	Até 60 (sessenta) dias antes da realização da AE
NTO	5.	Execução da Avaliação Externa.	CEA	A definir
ENVOLVIMENTO	6.	Captação de dados da AE (visita i <i>n loco</i> na OE pela Comissão Externa).	CEA	-
DESEN	7.	Análise dos dados.	CEA	-
	8.	Consolidação dos resultados da AE - Relatório Preliminar.	CEA	Em até 10 (dez) dias úteis após a finalização da AE
CONSOLIDAÇÃO	9.	Confecção do RAEx.	CEA	Em até 10 (dez) dias úteis após a finalização da AE
CON	10.	Análise do RAEx.	DAV/ DIRENS	Em até 30 (trinta) dias após o recebimento do RAEX.

MCA 37-247/2022 53/85

11.	Aprovação do RAEx e apresentação dos resultados da AE ao Diretor de Ensino e Subdiretorias.	$D\Lambda VI$	Em até 30 (trinta) dias após o recebimento do RAEX.
12.	Confecção do Relatório do Ciclo Avaliativo (RCA) e apresentação dos resultados da AIE ao Diretor de Ensino e Subdiretorias, considerando as informações obtidas nos 3 (três) Relatórios de Avaliação Interna (RAI) e no Relatório de Avaliação Externa (RAEx) do referido ciclo avaliativo.	DAV/ DIRENS	Em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do RAEX.
13.	Remessa do RAEX e RCA à OE (AAI/CPA), após aprovação do Diretor de Ensino.	DA VI	Em até 90 (noventa) dias após o recebimento do RAEX.
14.	Inserção no PTA das ações a serem realizadas em decorrência dos resultados das avaliações do Ciclo Avaliativo.		Ano subsequente
15.	Divulgação do RAEX e RCA aos setores envolvidos no processo avaliativo da OE.	AAI/CPA	Logo após o recebimento do RAEX e RCA
16.	Atualização do PDI/PPC da OE, de acordo com as orientações da DIRENS apresentadas no RCA.		Logo após o recebimento do RCA ³²

2/

No ano de atualização do PDI e do PPC, continuam vigentes os normativos publicados anteriormente, os quais ainda servirão de base para a primeira Avaliação Interna a ser realizada após o encerramento de um ciclo avaliativo.

ANEXO C - TERMO DE CONHECIMENTO, COMPROMISSO E SIGILO (AVALIAÇÃO INTERNA - MEMBROS DA CPA)



MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA DIRETORIA DE ENSINO

Declaro e assumo o dever ético e profissional de manter o sigilo de todos os assuntos, dados e informações coletados no processo de avaliação, por reconhecer a importância do trabalho a ser desenvolvido e a responsabilidade com os processos avaliativos no âmbito da OE, bem como com todos os profissionais envolvidos. Declaro ainda, ter sido orientado sobre as penalidades/sanções que envolvem a divulgação dos dados e informações do processo avaliativo e do não cumprimento das responsabilidades, portanto, como membro da Comissão Própria de Avaliação e comprometo-me a: a) comunicar ao Presidente da CPA sobre toda e qualquer situação que impeça os trabalhos no âmbito da OE; b) ser responsável pelos trabalhos que estão sob minha coordenação/responsabilidade; c) ser responsável perante a OE sobre a compatibilidade entre meu cargo/função e regime de trabalho e desempenho das atividades da avaliação interna; d) não utilizar os dados da avaliação interna e/ou qualquer outro tipo de informação e dados coletados no âmbito da OE para fins próprios ou de outrem; e) agir com pontualidade, assiduidade, urbanidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade; f) manter a observância dos processos e procedimentos informados durante a capacitação com a DIRENS; g) não disponibilizar os instrumentos avaliativos, bem como as informações de notas e conceitos sem que seja autorizado.

Declaro que li e estou rigorosamente de acordo com os termos do documento.

NOME DA OE:	
NOME DO MEMBRO DA CPA:	
CPF:	
CARGO/FUNÇÃO/FUNÇÃO NA CPA:	
N° /DATA DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO NA CPA:	
Data:/,	
A ccinatura:	
A cemanita.	

MCA 37-247/2022 55/85

ANEXO D - TERMO DE CONHECIMENTO, COMPROMISSO E SIGILO (AVALIAÇÃO INTERNA - MEMBROS DA AAI)



MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA DIRETORIA DE ENSINO

Declaro e assumo o dever ético e profissional de manter o sigilo de todos os assuntos, dados e informações coletados no processo de avaliação, por reconhecer a importância do trabalho a ser desenvolvido e a responsabilidade com os processos avaliativos no âmbito da OE, bem como com todos os profissionais envolvidos. Declaro ainda, ter sido orientado sobre penalidades/sanções que envolvem a divulgação dos dados e informações do processo avaliativo e do não cumprimento das responsabilidades, portanto, como membro da Assessoria de Avaliação Institucional e comprometo-me a: a) comunicar Comandante/Diretor da OE sobre situações que impeçam os trabalhos da AAI; b) ser responsável pelos trabalhos que estão sob minha coordenação/responsabilidade; c) ser responsável perante a OE sobre a compatibilidade entre meu cargo/função e regime de trabalho e desempenho das atividades da avaliação interna; d) não utilizar os dados da avaliação interna e/ou qualquer outro tipo de informação e dados coletados no âmbito da OE para fins próprios ou de outrem; e) agir com pontualidade, assiduidade, urbanidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade; f) manter a observância dos processos e procedimentos informados durante a capacitação com a DIRENS; g) não disponibilizar os instrumentos avaliativos, bem como as informações de notas e conceitos sem que seja autorizado.

Declaro que li e estou rigorosamente de acordo com os termos do documento.

NOME DA OE:	
NOME DO MEMBRO DA AAI:	
CPF:	
CARGO/FUNÇÃO/FUNÇÃO NA AAI:	
Nº /DATA DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO NA AAI:	
Data: / / .	
Data/,	
Cidade/Estado	
Assinatura:	

ANEXO E – TERMO DE CONHECIMENTO, COMPROMISSO E SIGILO (AVALIAÇÃO EXTERNA – AVALIADOR CEA)



MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA DIRETORIA DE ENSINO

Declaro e assumo o dever ético e profissional de manter o sigilo de todos os assuntos, dados e informações coletados na avaliação in loco da OE subordinada para qual fui designado como avaliador, por reconhecer a importância do trabalho a ser desenvolvido e a responsabilidade com os processos avaliativos no âmbito da OE, bem como com todos os profissionais envolvidos. Declaro ainda, ter sido orientado sobre as penalidades/sanções que envolvem o processo avaliativo, constantes no Manual de Avaliação Institucional e do não cumprimento das responsabilidades, portanto, como membro da Comissão Externa de Avaliação comprometo-me a: a) comunicar à DIRENS sobre toda e qualquer situação que impeça os trabalhos no âmbito da OE; b) ser responsável pelos trabalhos que estão sob minha coordenação/responsabilidade; c) não antecipar para OE o resultado do processo de avaliação, bem como não passar informações de outras OE; d) não utilizar os dados da avaliação interna e/ou qualquer outro tipo de informação e dados coletados no âmbito da OE para fins próprios ou de outrem; e) agir com pontualidade, assiduidade, urbanidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade; f) não me valer da visita in loco para promover outro tipo de atividade profissional; g) manter a observância dos processos e procedimentos informados durante a capacitação com a DIRENS; g) não disponibilizar os instrumentos avaliativos, bem como as informações de notas e conceitos sem que seja autorizado.

Declaro que li e estou rigorosamente de acordo com os termos do documento.

NOME DA OM A QUE PERTENCE:
OE AVALIADA:
NOME:
CPF:
CARGO/FUNÇÃO/FUNÇÃO NA CEA:
Nº /DATA DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO NA CEA:
Data:/,
Cidade/Estado
Assinatura

MCA 37-247/2022 57/85

ANEXO F - MODELO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERNA: CAPA (formatação conforme NSCA 5-1)

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA



ENSINO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERNA DA ESCOLA XXXXXXXXXX

20XX

ANEXO F – MODELO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERNA: FRONTISPÍCIO (formatação conforme NSCA 5-1)

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA

DIRETORIA DE ENSINO



ENSINO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERNA DA ESCOLA XXXXXXXXXX

20XX

MCA 37-247/2022 59/85

ANEXO F – MODELO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERNA: SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	8
1.1 FINALIDADE	8
1.2 LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	8
1.3 LISTA DE FIGURAS	8
1.4 LISTA DE TABELAS	8
1.5 LISTA DE GRÁFICOS	8
2 APRESENTAÇÃO	9
2.1 CONTEXTO AVALIATIVO	9
3 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA AAI E CPA	10
3.1 GESTÃO DA OE/AAI	10
3.1 GESTÃO DA OE/AAI 3.2 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	10
4 METODOLOGIA	11
4.1 METODOLOGIA ADOTADA PARA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS	11
5 RESULTADOS	12
5.1. QUADRO RESUMO DA AVALIAÇÃO GLOBAL DA OE	13
5.4. EXTRATO DE PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO CORPO DOCENTE	15
5.3. EXTRATO DE PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO CORPO DISCENTE	17
5.4. EXTRATO DE PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO	-
PEDAGÓGICA5.5. EXTRATO DE PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO INFRAESTRUTURA E APOIO	19
5.5. EXTRATO DE PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO INFRAESTRUTURA E APOI	O21
5.6. EXTRATO DE PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO PÓS-CURSO	
5.7. EXTRATO DE PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO INSTITUCI	ONAL24
6. DISPOSIÇÕES GERAIS	26
7. DISPOSIÇÕES FINAIS	27
7. DISPOSIÇÕES FINAIS 8. REFERÊNCIAS	28
9. ANEXOS	29

ANEXO F-MODELO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERNA: DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE:

Explicitar a que se propõe o Relatório de Avaliação Institucional.

1.2 LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS:

Listar as abreviaturas e siglas utilizadas ao longo do documento.

1.3 LISTA DE FIGURAS:

Listar as figuras utilizadas ao longo do documento.

1.4 LISTA DE TABELAS:

Listar as tabelas utilizadas ao longo do documento.

1.5 LISTA DE GRÁFICOS:

Listar os gráficos utilizados ao longo do documento.

MCA 37-247/2022 61/85

ANEXO F – MODELO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERNA: APRESENTAÇÃO

2 APRESENTAÇÃO:

Descrever o objetivo da Avaliação Institucional do Ensino e da Avaliação Interna para a OE, bem como o que será apresentado no relatório de modo geral.

2.1 CONTEXTO AVALIATIVO

Dissertar sobre o contexto da OE na execução da Avaliação Interna e aprimoramentos que tenham sido feitos para melhoria da captação e tratamento das informações. Apresentar o trabalho desenvolvido até o momento na aplicação dos questionários, medidas de saneamento de óbices, além dos pontos fortes e fragilidades do processo e percepção sobre a participação dos respondentes e se os dados têm auxiliado na gestão da OE.

ANEXO F – MODELO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERNA: IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA AAI E CPA

3 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA AAI E CPA

3.1 GESTÃO DA OE NO ANO DE AVALIAÇÃO:

NOME	CARGO NA OE
	COMANDANTE
	CHEFE DA DE
	CHEFE CA/CCAER
	PRESIDENTE DA CPA
	AAI
	ADJUNTO DA AAI

3.2 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO:

NOME	CARGO NA OE	FUNÇÃO NA CPA

MCA 37-247/2022 63/85

ANEXO F – MODELO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERNA: METODOLOGIA

4 METODOLOGIA

4.1 METODOLOGIA ADOTADA PARA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

Descrever qual foi a plataforma utilizada para inserção dos dados, distribuição dos respondentes, captação e análise dos dados oriundos dos questionários, planilhas e demais sistemas. Dissertar sobre as atividades de sensibilização e estratégias de comunicação utilizadas para participação dos respondentes (anexar folders, apresentações, mensagens etc). Inserir o cronograma estipulado pela CPA para aplicação dos instrumentos. Citar o número de reuniões da CPA realizadas até o momento e temáticas tratadas.

ANEXO F – MODELO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERNA: RESULTADOS

5 RESULTADOS

Deverá constar nesse item o quadro global e os quadros resumos com os resultados obtidos pela OE no RotA. Após cada quadro, orienta-se que sejam feitas apresentações gráficas dos aspectos avaliados. Para tanto, deverão ser observadas as normas técnicas estatísticas, dessa forma, na apresentação gráfica, deverão ser observados os seguintes aspectos:

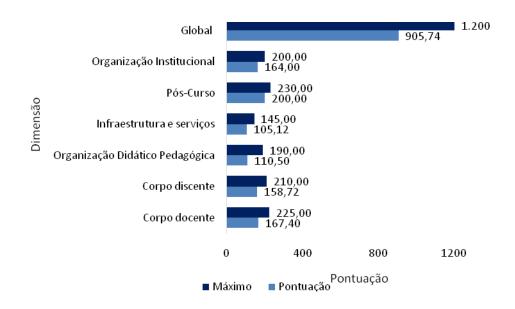
- A escala deve obedecer ao sistema de coordenadas do Plano Cartesiano com uma escala graduada de zero até o valor máximo que se deseja representar, a simplicidade, clareza e veracidade na apresentação;
- Os dados devem destacar-se claramente do "fundo" da figura;
- Constar título dos eixos;
- Conter fonte dos dados;
- O título deve ser numerado precedido da palavra "Figura" e trazer respostas às perguntas: O que? Quando? e Onde?
- Utilizar de gráfico de linha e coluna em séries cronológicas ou séries em escala nominal; gráfico de barras em séries especificativas e geográficas; gráficos de colunas ou barras múltiplas deverão ser utilizados quando se deseja representar, simultaneamente, dois ou mais fenômenos estudados com o propósito de comparação; e o gráfico de pizzas deverá ser empregado quando se deseja ressaltar a participação do dado no total. Este gráfico só deve ser empregado quando há, no máximo, sete categorias de dados. Caso a série a ser representada seja temporal, ou composta por variáveis qualitativas ordinais ele não deverá ser utilizado.
- Os gráficos devem prezar pela clareza das informações, a utilização de mais de uma cor deve ser adotada quando se deseja comparar mais de um conjunto de dados. Neste caso, deve-se utilizar o uso da legenda.

MCA 37-247/2022 65/85

5.1. QUADRO RESUMO DA AVALIAÇÃO GLOBAL DA OE

DIMENSÕES	PONTUAÇÃO	CONCEITO
Corpo docente máximo - 225	167,40	В
Corpo discente máximo - 210	158,72	В
Organização Didático Pedagógica máximo - 190	110,50	R
Infraestrutura e serviços máximo - 145	105,12	В
Pós-Curso máximo - 230	200,00	MB
Organização Institucional máximo-200	164,00	В
Global máximo - 1200	905,74	В

Exemplo de gráfico com dados em série especificativa. Figura 2. Pontuação Máxima e Pontuação Alcançada e Avaliação Global da OE em 2011.



Fonte: Dados Fictícios, agosto/2021.

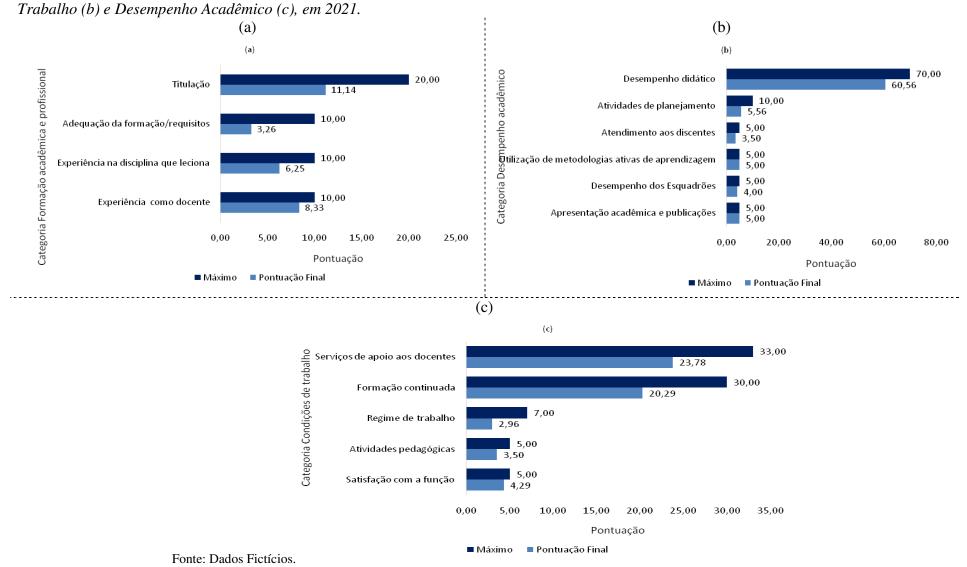
5.2. EXTRATO DE PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO CORPO DOCENTE

DIMEN	SÃO	CATEGORIA	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO FINAL	CONCEITO DO ASPECTO AVALIADO	ГОТАL	MÁXIMO	CONCEITO DA CATEGORIA
			Titulação (20)	11,14	R	28,98	50,00	R
			Experiência					
			como docente (10)	8,33	В			
		Formação acadêmica e	Experiência					
		profissional	na disciplina que leciona					
			(10)	6,25	R			
			Adequação da					
			formação/req uisitos (10)	3,26	I			
CORI			Apresentação	3,20				
DOCEN	NTE		acadêmica e			83,61	95,00	МВ
			publicações (5)	5,00	E	,	75,00	
			Atividades de	- ,				
			planejamento (10)	5.54	R			
		Desempenh o acadêmico	Desempenho	5,56	K			
			didático (70)	60,56	MB			
			Desempenho dos					
			Esquadrões					
	F		(5)	4,00	В			
			Utilização de metodologias					
			ativas de					
Pontuação	167,40		aprendizagem					
		-	(5) Atendimento	5,00	E			
			aos discentes					
Conceito	В		(5)	3,50	В			
			Regime de			54,81	80,00	В
			trabalho (7) Formação	2,96	I			
			continuada					
			(30)	20,29	В			
		Condições	Satisfação com a função					
		de trabalho	(5)	4,29	В			
			Atividades	,				
			pedagógicas (5)	3 50	В			
			Serviços de	3,50	Б			
			apoio aos					
			docentes (33)	23,78	В			

MCA 37-247/2022

Exemplo de gráfico com dados em série especificativa.

Figura 3. Extrato de Pontuação da Dimensão Corpo Docente da OE, por Categoria: Formação Acadêmica e Profissional (a), Condições de



indicado	Relatório da I ores a ficarem o "Regular" ou	abaixo do pad	lrão esperad		
aspectos	Detalhar as a avaliados cuj				egorias e/ou

MCA 37-247/2022 69/85

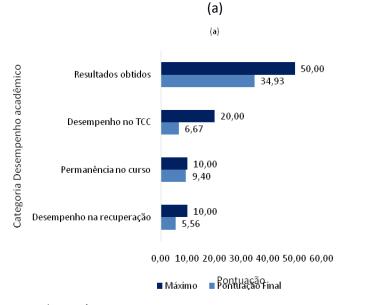
5.3. EXTRATO DE PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO CORPO DISCENTE

DIMEN	SÃO	CATEGORIA	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO FINAL	CONCEITO DO ASPECTO AVALIADO	TOTAL	MÁXIMO	CONCEITO DA CATEGORIA
CORPO DISCENTE		Desempenh o acadêmico	Resultados obtidos (50) Desempenh o no TCC (20) Desempenh o na recuperação (10)	34,93 6,67 5,56	B I R	56,56	90,00	R
			Permanênci a no curso (10)	9,40	MB			
Pontuação	158,72	Condições de estudo	Frequência (5)	5,00	E	67,17	80,00	В
Conceito	В		Apoio aos cadetes com baixo desempenho s (15)	15,00	E			
			Material didático indispensáv el (15)	12,50	В			
			Autoavaliaç ão do corpo discente (5)	5,00	E			
			Serviços de apoio aos discentes (40)	29,67	В			
		Aspectos militares	Avaliação do domínio afetivo (40)	35,00	МВ	35,00	40,00	МВ

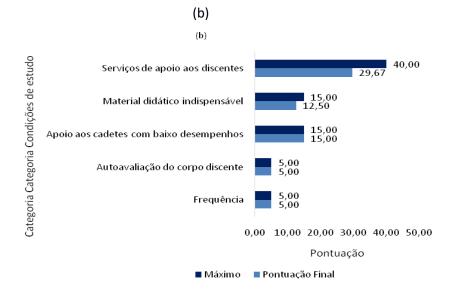
Nas categorias onde houver um único aspecto avaliado e a escola atingir pontuação zero, não é necessário construir gráfico.

Exemplo de gráfico com dados em série especificativa.

Figura 4. Extrato de Pontuação da Dimensão Corpo Discente da OE, por Categoria:, Desempenho Acadêmico (a), Condições de Estudo (b) e Aspectos Militares (c), em 2021.



Fonte: Dados Fictícios.



MCA 37-247/2022 71/85

	Relatório da Dim lores a ficarem abaix to "Regular" ou "Ins	co do padrão espe		que conduziram o espectos avaliados a
aspecto	Detalhar as ações os avaliados cujo con			drão, categorias e/c ente".

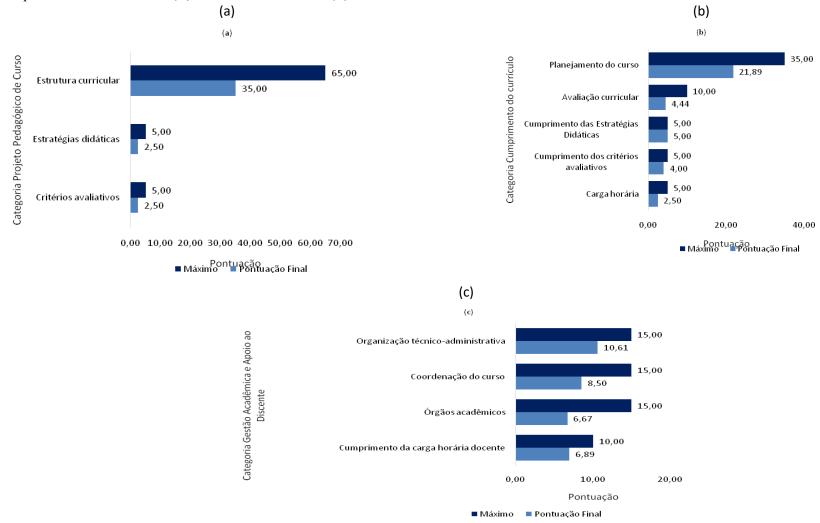
5.4. EXTRATO DE PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

DIMENSÃO CATEGORIA		ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO FINAL	CONCEITO DO ASPECTO AVALIADO	ГОТАL	MÁXIMO	CONCEITO DA CATEGORIA	
		Duoisto	Estrutura curricular(65)	35,00	R	40,00	75,00	R
		Projeto Pedagógico de Curso	Critérios avaliativos(5)	2,50	R			
		de Curso	Estratégias didáticas(5)	2,50	R			
ORGANI ÃO	-		Planejamento do curso(35)	21,89	R			R
DIDÁTI PEDAGÓ			Carga horária(5)	2,50	R	37,83	60,00	
A		Cumpriment o do currículo	Cumprimento dos critérios avaliativos(5)	4,00	В			
			Cumprimento das Estratégias Didáticas(5)	5,00	E			
Pontuação	110,50		Avaliação curricular(10)	4,44	I			
Conceito	R		Órgãos acadêmicos(1 5)	6,67	I			
		Gestão	Coordenação do curso(15)	8,50	R			
		Acadêmica e Apoio ao Discente	Organização técnico- administrativ a(15)	10,61	В	32,67	55,00	R
			Cumprimento da carga horária docente(10)	6,89	В			

MCA 37-247/2022

Exemplo de gráfico com dados em série especificativa.

Figura 4. Extrato de Pontuação da Dimensão Organização Didático-Pedagógica da OE, por Categoria:, Projeto Pedagógico de Curso (a), Cumprimento do Currículo (b) e Gestão Acadêmica (c), em 2021.



Fonte: Dados Fictícios.

conduziram		carem abaixo do	padrão esperado	elatar as motivações que e as categorias e/ou os
	alhar as ações de me liados cujo conceito			padrão, categorias e/ou

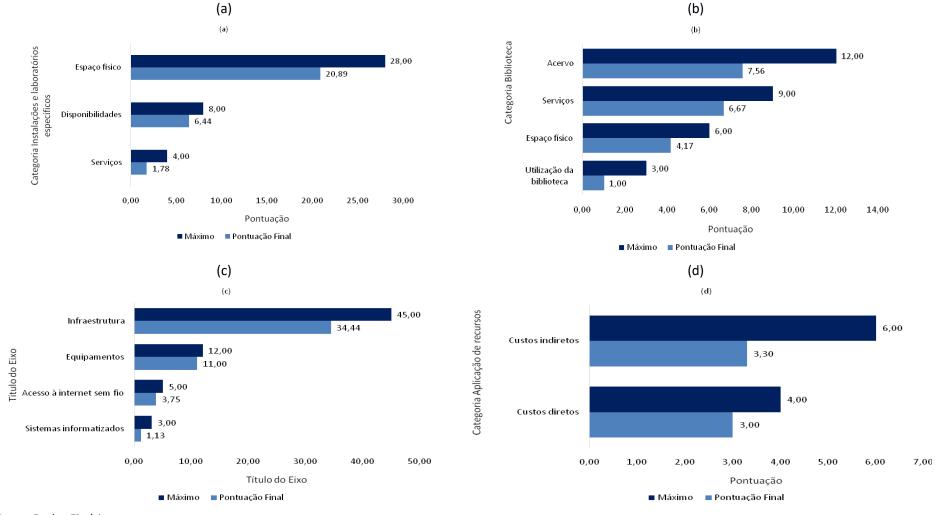
MCA 37-247/2022 75/85

5.5. EXTRATO DE PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO INFRAESTUTURA E APOIO

DIMEN	SÃO	CATEGORIA	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO FINAL	CONCEITO DO ASPECTO AVALIADO	TOTAL	MÁXIMO	CONCEITO DA CATEGORIA
INFRAESTRU		Instalações e laboratórios específicos	Espaço físico(28) Disponibilid ades(8) Serviços(4)	20,89 6,44 1,78	B B I	29,11	40	В
TURA APO		Biblioteca	Espaço físico(6) Acervo(12) Serviços(9)	4,17 7,56 6,67	B R B	19,39	30	R
Pontuação	105,12		Utilização da biblioteca(3) Infraestrutur	1,00	I			
Conceito B		Instalações	a(45) Acesso à internet sem fio(5)	34,44	B B	50,32	65	В
		gerais	Equipament os(12) Sistemas informatizad os(3)	1,13	MB I			
		Aplicação de recursos	Custos diretos(6) Custos indiretos(4)	3,30	R B	6,30	10	R

Exemplo de gráfico com dados em série especificativa.

Figura 5. Extrato de Pontuação da Dimensão Infraestrutura e Apoio da OE, por Categoria: Instalações e laboratórios específicos (a), Biblioteca (b), Instalações gerais (c) e Aplicação de recursos (d), em 2021.



Fonte: Dados Fictícios.

MCA 37-247/2022 77/85

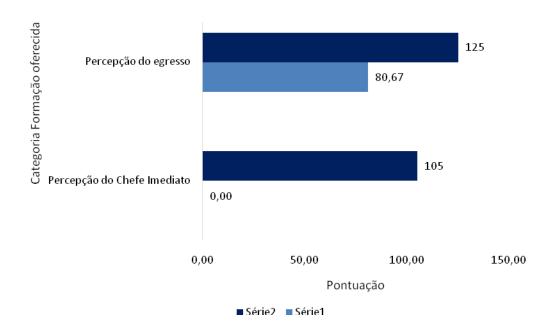
os indicado	elatório da Dime ores a ficarem ab o "Regular" ou "I	aixo do padrão o	_		
	etalhar as ações o valiados cujo con				gorias e/ou

5.6. EXTRATO DE PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO PÓS-CURSO

DIMEN	DIMENSÃO CATEGORIA		ASPECTOS AVALIADO S	PONTUAÇÃO FINAL	CONCEITO DO ASPECTO AVALIADO	TOTAL		CONCEITO DA CATEGORIA
PÓS-CU	IRSO		Percepção do egresso (125)	83,33	В	83,33	125	В
Pontuação	164,00	Formação oferecida	Percepção do Chefe	00.4		00.67	105	D
Conceito	В		Imediato(1 05)	80,67	В	80,67	105	В

Exemplo de gráfico com dados em série especificativa.

Figura 6. Extrato de Pontuação da Dimensão Pós-Curso, por Categoria: Formação Oferecida, em 2021.



MCA 37-247/2022 79/85

R indicadore conceito "		em ab	aixo do	padrão				-	•		
	11	~~~~	1	11	. 1:-	1	1 1	11	.~		/
aspectos a	etalhar a valiados									ategoria	ıs e/ou

5.7. EXTRATO DE PONTUAÇÃO DA DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

	DIMENS	SÃO	CATEGORIA	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO FINAL	CONCEITO DO ASPECTO AVALIADO	TOTAL	MÁXIMO	CONCEITO DA CATEGORIA
	ORGANIZAÇ		PDI e PPC	Processo de elaboração e revisão do PDI e PPC(30)	24,00	В	24,00	30	В
	NSTITUC			Implementação do PDI e PPC(80)	48,00	R	48,00	80	R
]	Pontuação	153,43	Avaliação	Planejamento da Avaliação Institucional(30)	30,00	E			
	Conceito	В	Institucional	Execução e acompanhamento de resultados da Avaliação Institucional(60)	51,43	В	81,43	90	MB

MCA 37-247/2022

Exemplo de gráfico com dados em série especificativa.

Figura 6. Extrato de Pontuação da Dimensão Organização Institucional, por Categoria: Avaliação Institucional, em 2021.



Relatório da Dimensão Organização Institucional (relatar as motivações que conduziram os indicadores a ficarem abaixo do padrão esperado e as categorias e/ou o aspectos avaliados ao conceito "Regular" ou "Insuficiente").
Detalhar as ações de melhoria para os indicadores abaixo do padrão, categorias e/o aspectos avaliados cujo conceito obtido tenha sido "Regular" ou "Insuficiente".

MCA 37-247/2022 83/85

ANEXO F – MODELO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERNA: DISPOSIÇÕES GERAIS

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta seção do relatório poderá expor informações complementares ou de ordem administrativa sobre a execução da avaliação interna, como a meta-avaliação sobre os instrumentos e procedimentos da AIE.

.Caso a OE deseje sugerir alguma alteração ou inclusão nos questionários ou no RotA, deve ser informado nesse campo também, com o respectivo quadro de justificativa de alterações (de acordo preconizado na NSCA 5-1), conforme exemplo abaixo:

Nome da Ficha								
TEXTO EM VIGOR	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA						

ANEXO F – MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL DE AVALIAÇÃO INTERNA: REFERÊNCIAS

5. REFERÊNCIAS

Os conteúdos utilizados para a elaboração do relatório (leis, regulamentos, livros, periódicos, publicações científicas, sites, etc) deverão ser referenciados nesta seção observando a formalística padrão prevista pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

MCA 37-247/2022 85/85

ANEXO F – MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL DE AVALIAÇÃO INTERNA:

ANEXOS

6. ANEXOS

Anexos são conteúdos/informações para elucidar aspectos da redação do texto e para apresentar modelos, fichas, entre outros.